



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1130 - 25 de março de 2022

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Administrativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

CONSUNI	05
REITORIA	12
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA....	42
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	63
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA.....	83
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	86
SUGEPE	113
CECS	120
COMISSÕES.....	126



CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESOLUÇÃO Nº 216/2022 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.005785/2022-76

Santo André-SP, 24 de março de 2022.

Dispõe sobre a criação do Observatório da UFABC e sobre suas atribuições no âmbito da política de gestão de dados da UFABC

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2013-2022 no que se refere à busca constante pela Excelência, à Interdisciplinaridade e à Inclusão Social como fundamentos do projeto pedagógico;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 189/2020, que aprova a revisitação do PDI 2013-2022 da UFABC;

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 189/2018, que define o conjunto de informações para subsidiar o estabelecimento de políticas e ações de desenvolvimento institucional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a participação da UFABC no Projeto Métricas bem como o relatório do GT instituído pela Portaria Reitoria nº 1.268/2020;

CONSIDERANDO a participação da UFABC no Observatório de Políticas Afirmativas do FONAPRACE - ANDIFES;

CONSIDERANDO a criação da plataforma Universidade 360, Observatório da Educação Superior;

CONSIDERANDO as exigências a Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e Lei de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação de uma política de dados na UFABC e sua relação com o Plano de Transformação Digital, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, e o Plano de Dados Abertos;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver instrumentos para a produção de informações e para a gestão de indicadores de desempenho sobre o Ensino, a Pesquisa, a Extensão, a Gestão Acadêmica e a Internacionalização, de modo a subsidiar políticas de desenvolvimento institucional e a tomada de decisão pela gestão; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na I sessão ordinária do ConsUni, realizada em 22 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Observatório da UFABC, vinculado à Reitoria.

Art. 2º São objetivos do Observatório da UFABC:

I. Promover avaliações periódicas quanto à evolução da UFABC, tanto por meio de indicadores próprios quanto por comparações com outras instituições, com relação ao cumprimento de sua missão institucional, de promover o avanço do conhecimento através de ações de ensino, pesquisa e extensão, tendo como fundamentos básicos a interdisciplinaridade, a excelência e a inclusão social.

II. Coordenar a sistematização da coleta, do processamento e da disponibilização de dados estratégicos para a construção de indicadores, realização de estudos e avaliações, e gestão universitária.

III. Subsidiar a Gestão para que o planejamento institucional, as diretrizes estratégicas e as tomadas de decisão aconteçam baseadas em dados, indicadores e metas.

IV. Consolidar e expandir uma cultura institucional pautada no tratamento e análise de dados.

Parágrafo único. Todas as ações do Observatório deverão estar em consonância com a Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 -, a Lei de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - e a Política Nacional de Dados Abertos - Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.

Art. 3º O Observatório da UFABC será composto por uma estrutura de Governança, apoiada por uma estrutura Operacional.

§ 1º A estrutura de Governança será voltada a um direcionamento inicial e análise crítica das diversas dimensões dos indicadores institucionais, devendo expressar as diferentes visões institucionais e sintetizar tanto as avaliações realizadas quanto recomendações tendo em vista os objetivos institucionais.

§ 2º A estrutura de Governança será composta por representações das seguintes áreas, indicados pelos respectivos gestores, sob coordenação da primeira:

I. 1 (um) representante da Reitoria;

II. 1 (um) representante da Assessoria de Relações Internacionais (ARI);

III. 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (ProPlaDI);

IV. 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes);

V. 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP);

VI. Coordenação da Comissão Própria de Avaliação;

VII. 1 (um) representante do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).

§ 3º Esse grupo de governança irá promover a articulação entre todas as áreas e instâncias administrativas da universidade, fomentando a participação efetiva das Pró-Reitorias e dos Centros como interlocutores na definição de estratégias e formas de avaliação.

§ 4º A estrutura Operacional deverá contar com pelo menos 1 (um/a) servidor(a) e apoio de estagiários.

§ 5º A estrutura Operacional será complementada por representações de todas as unidades administrativas da universidade, identificadas como pontos focais que deverão ser acionados em função da necessidade de dados específicos da área.

Art. 4º O Observatório da UFABC terá atuação permanente no acompanhamento e promoção de temáticas relativas às Políticas Afirmativas e de Inclusão, Excelência Acadêmica e Interdisciplinaridade.

§ 1º Outras temáticas relacionadas ao cumprimento da missão institucional da UFABC poderão vir a ser acompanhadas temporariamente ou permanentemente pelo Observatório.

§ 2º Ficará a cargo do Observatório, ouvidos os Conselhos Superiores e o Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFABC, estabelecer periodicamente os recortes temáticos que serão objeto de estudos, definindo questões-problema.

Art. 5º Em função das demandas apresentadas ao Observatório, este poderá lançar editais de chamamento com o fim de atração e incentivo para grupos de pesquisadores envolvidos com as temáticas.

Parágrafo único. Os editais os quais se referem o *caput* poderão prever recursos de custeio para materiais permanentes e de consumo, bem como recursos para bolsas de estágio, de pesquisa em nível de graduação e pós-graduação, de treinamento técnico, bem como para docentes e quaisquer outras modalidades devidamente regulamentadas pela Instituição.

Art. 6º O Observatório requisitará, a qualquer momento, acesso às bases de dados, documentos e relatórios produzidos por todas as unidades administrativas da universidade, bem como convocar representações - pontos focais - das áreas para suas reuniões.

Art. 7º O Observatório UFABC apresentará relatório anual de atividades aos Conselhos Superiores da UFABC - ConsEPE e ConsUni -, de modo a permitir o amplo debate arrazoado e como forma de reforçar o caráter institucional do fórum.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Disposição transitória

Art. 9º O Observatório deverá elaborar um Regimento Interno no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação da portaria de nomeação de seus membros, o qual deverá definir seu detalhamento e funcionamento.

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 14:14)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **216**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/03/2022** e o código de verificação: **ba76d0acbc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

MOÇÃO Nº 1/2022 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.005717/2022-15

Santo André-SP, 23 de março de 2022.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE E PREOCUPAÇÃO ÀS PESSOAS REFUGIADAS

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** as deliberações ocorridas em sua I sessão ordinária, realizada em 22 de março de 2022, **MANIFESTA** preocupação perante os conflitos armados e graves e generalizadas violações de direitos humanos (religiões, raça, questões ambientais) que se estendem em 2022, que provocam o deslocamento forçado de milhões de pessoas para fora de suas regiões e países e oferece solidariedade àqueles em situação de refugiado no Brasil.

Em 2020 havia no mundo 86 milhões de deslocados a força de suas casas por motivos de conflitos e outras situações de violência e instabilidade social, das quais 26,4 milhões eram originados principalmente da Síria, Venezuela, República Democrática do Congo, Afeganistão, Sudão do Sul e Myanmar. Com mais 3 milhões de refugiados até a presente data, o conflito na Ucrânia agrava este quadro.

No Brasil, no período de 2011 e 2020, as nacionalidades com maior número de pessoas refugiadas reconhecidas são a venezuelana (46.412), seguida dos sírios (3.594), congolezes (1.050) entre outros. Em 2020 havia cerca de 29 mil refugiados reconhecidos.

Refugiados em território nacional, em sua imensa maioria, vivem situações de extrema vulnerabilidade, são marginalizados pela sociedade e até mesmo brutalmente assassinados em atos racistas e xenofóbicos.

Dado o apreço pelos direitos humanos e a imensa diversidade étnica que descreve nossa comunidade universitária, a Universidade Federal do ABC se mostra a favor da resolução pacífica dos conflitos que marcam o planeta e se compromete a acolher as pessoas refugiadas que buscam proteção e integração em nosso país.

Em homenagem a

Moïse Mugenyi Kabagambe

(1998-2022)

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 16:35)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **MOÇÃO**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **d5ab5f41df**



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2319/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005481/2022-17

Santo André-SP, 18 de março de 2022.

Regulamenta as eleições dos representantes docentes e técnico-administrativos para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as eleições dos representantes docentes e técnico-administrativos para a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 14:15)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2319**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2022** e o código de verificação: **e9f1bf0654**

ANEXO

1. Das vagas

Categoria	Número de vagas	Mandato
Representação Docente	1 chapa (titular e suplente)	03 (três) anos
Representação Técnico-Administrativa	2 chapas (titulares e suplentes)	03 (três) anos

2. Do cronograma das eleições

De 30 de março a 25 de abril de 2022	Período de inscrição dos candidatos.
26 de abril de 2022	Análise das inscrições e divulgação dos candidatos inscritos.
De 27 de abril a 04 de maio de 2022	Campanha eleitoral
05 de maio de 2022	Eleição.
06 de maio de 2022	Apuração e divulgação dos resultados.
De 09 a 13 de maio de 2022	Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral mediante apresentação do relatório final, com relação dos eleitos, à Reitoria.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições para a representação docente e técnico-administrativa serão feitas por chapas, cada uma composta por um titular e um suplente.

3.2. As inscrições serão efetuadas a partir da 0h do dia 30 de março de 2022 até às 23h59 do dia 25 de abril de 2022, através dos formulários disponíveis no link <http://www.ufabc.edu.br/administracao/comissoes/cpa/eleicoes>. Os candidatos deverão preencher o formulário de acordo com sua categoria e enviá-lo, durante o período de inscrições.

3.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido.

3.4. Recebidas as inscrições, a Comissão Eleitoral constatará a natureza do vínculo do interessado e julgará as inscrições.

3.5. Serão indeferidas todas as inscrições:

- a. requeridas por candidatos que não estejam em situação regular na UFABC;
- b. requeridas por candidatos que não preencham os requisitos estabelecidos no Regimento Interno da CPA;
- c. cujo formulário de inscrição esteja preenchido de forma incorreta ou incompleta.

3.6. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista das deferidas.

3.7. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação da lista e protocoladas através do e-mail falecomacpa@ufabc.edu.br, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual período, deferindo ou não o pedido de impugnação.

4. Da campanha eleitoral

4.1. A campanha eleitoral somente será permitida entre os dias 27 de abril de 2022 e 04 de maio de 2022.

4.2. Os candidatos poderão utilizar meios impressos e/ou eletrônicos.

4.3. No dia da eleição não será permitida campanha eleitoral de qualquer natureza, impressa e/ou em meio eletrônico.

5. Da eleição

5.1. A eleição será eletrônica por meio do endereço de acesso: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/> no dia 05 de maio de 2022, disponível das 8h às 20h.

5.2. A votação far-se-á por meio de voto secreto e pessoal, autorizado pelo *login* institucional da UFABC.

5.2.1. Para verificar o *login* de acesso, utilize acesso.ufabc.edu.br.

5.2.2. O *login* e a senha são de responsabilidade do usuário.

5.2.2.1. Caso o eleitor não consiga utilizar o *login* e senha e os meios automáticos de recuperação, deverá entrar em contato com o NTI (suporte@ufabc.edu.br).

5.3. O sistema será disponibilizado pela área de Desenvolvimento e Software do Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, atendendo aos requisitos de segurança, confiabilidade, autenticidade e disponibilidade necessárias para garantir a lisura do pleito.

6. Do direito ao voto

6.1. Poderão votar os eleitores que estiverem em situação regular na UFABC.

6.2. Os docentes deverão votar nos candidatos de sua respectiva categoria que concorram às vagas da representação docente.

6.3. Os técnicos administrativos deverão votar nos candidatos de sua respectiva categoria que concorram às vagas da representação técnico-administrativa.

6.4 Terão direito de voto os servidores em gozo de férias e/ou afastados.

7. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

7.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas no dia 06 de maio de 2022, em sessão pública remota, em horário a ser definido e divulgado pela Comissão Eleitoral.

7.2. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de até 24 (vinte e quatro horas) a contar da data da divulgação dos resultados e protocoladas através do e-mail falecomacpa@ufabc.edu.br, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual prazo.

7.3. Concluída a apuração, contabilização dos votos e julgamento das impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar o resultado ao setor de Comunicação da UFABC para que esse seja divulgado no site da UFABC.

7.4. Concluído o processo a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Reitoria, até o dia 13 de maio de 2022, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos, inclusive brancos e nulos.

8. Disposições Finais

8.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário que se requeira dispensa das atividades da Comissão.

8.2. Se o número de candidatos for igual ou menor do que o número de vagas, estes automaticamente estarão eleitos.

8.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

8.4. Em atendimento ao Inciso I do Artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, se ao final do processo eleitoral não forem preenchidas todas as vagas disponibilizadas e constatando-se a maioria absoluta de uma das categorias, será reservado à CPA o direito de solicitar aos representantes de cada categoria do ConsUni a indicação dos membros faltantes. Em caso de não indicação ou indicação de um número maior de nomes do que de vagas disponíveis, a decisão final caberá ao Reitor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2327/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005642/2022-64

Santo André-SP, 22 de março de 2022.

Designa a coordenação do Núcleo Estratégico de Pesquisa em
Ciência de Dados (DATAS).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução ConsUni nº 104](#), de 08 de março de 2013, que normatiza os Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC; e

CONSIDERANDO a [Portaria nº 2315/2022 - REIT](#), de 18 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1129, de 22 de março de 2022, que criou o Núcleo Estratégico de Pesquisa em Ciência de Dados (DATAS),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para exercerem a coordenação do Núcleo Estratégico de Pesquisa em Ciência de Dados (DATAS) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme segue:

- I. Raphael Yokoingawa de Camargo, SIAPE 1676329, coordenador;
- II. Ronaldo Cristiano Prati, SIAPE 1673092, vice-coordenador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 16:44)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2327**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2022** e o código de verificação: **c6339c0568**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2328/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005650/2022-19

Santo André-SP, 22 de março de 2022.

Designa a coordenação do Núcleo de Pesquisa em Biotecnologia para o Agronegócio Sustentável (INTERAGRO).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução ConsUni nº 104](#), de 08 de março de 2013, que normatiza os Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC; e

CONSIDERANDO a [Portaria nº 2316/2022 - REIT](#), de 18 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1129, de 22 de março de 2022, que criou o Núcleo de Pesquisa em Biotecnologia para o Agronegócio Sustentável (INTERAGRO),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as docentes abaixo relacionadas para exercerem a coordenação do Núcleo de Pesquisa em Biotecnologia para o Agronegócio Sustentável (INTERAGRO) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme segue:

- I. Marcella Pecora Milazzotto, SIAPE 1601025, coordenadora;
- II. Nathalia de Setta Costa, SIAPE 1912347, vice-coordenadora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 16:44)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2328**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2022** e o código de verificação: **7bd9c1787d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2329/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005656/2022-88

Santo André-SP, 22 de março de 2022.

Designa a coordenação do Núcleo Estratégico de Pesquisa: Observatório da Saúde e do Bem Viver do ABC (SABER ABC).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução ConsUni nº 104](#), de 08 de março de 2013, que normatiza os Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC; e

CONSIDERANDO a [Portaria nº 2317/2022 - REIT](#), de 18 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1129, de 22 de março de 2022, que criou o Núcleo de Pesquisa em Biotecnologia para o Agronegócio Sustentável (INTERAGRO),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as docentes abaixo relacionadas para exercerem a coordenação do Núcleo Estratégico de Pesquisa: Observatório da Saúde e do Bem Viver do ABC (SABER ABC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme segue:

- I. Luciana Pereira, SIAPE 1763439, coordenadora;
- II. Lígia de Fátima Nóbrega Reato (FMABC), RA 80000363, vice-coordenadora.

Parágrafo único. A docente Lígia de Fátima Nóbrega Reato, atuante junto ao Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC (FMABC), encontra-se devidamente cadastrada no programa Pesquisador Colaborador da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 16:44)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2329**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2022** e o código de verificação: **c7c72c745c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2333/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005815/2022-44

Santo André-SP, 24 de março de 2022.

Revoga as Portarias nº 34/2006, 88/2006, 208/2016, 653/2012, 926/2014, 91/2015, 38/2007, 175/2008, 547/2010, 435/2010 e 101/2008 como resultado da revisão de atos normativos determinada pelo Decreto 10.139.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1028, de 21 de setembro de 2020, que estabelece a metodologia de trabalho, o cronograma de ações e as diretrizes para revisão e consolidação dos atos normativos da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, como resultado da revisão e a consolidação de atos normativos determinadas pelo Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019, as portarias especificadas a seguir:

I - [Portaria nº 34, de 08 de agosto de 2006](#), publicada no Boletim de Serviço nº 1, de janeiro de 2007;

II - [Portaria nº 88, de 10 de novembro de 2006](#), publicada no Boletim de Serviço nº 1, de janeiro de 2007;

III - [Portaria nº 208, de 09 de junho de 2016](#), publicada no Boletim de Serviço nº 561, de 10 de junho de 2016;

IV - [Portaria nº 653, de 26 de setembro de 2012](#), publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 03 de outubro de 2012;

V - [Portaria nº 926, de 14 de novembro de 2014](#), publicada no Boletim de Serviço nº 420, de 18 de novembro de 2014;

VI - [Portaria nº 91, de 12 de fevereiro de 2015](#), publicada no Boletim de Serviço nº 439, de 13 de fevereiro de 2015;

VII - [Portaria nº 38, de 22 de fevereiro de 2007](#), publicada no Boletim de Serviço nº 3, de março de 2007;

VIII - [Portaria nº 175, de 22 de julho de 2008](#), publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 08 de agosto de 2008;

IX - [Portaria nº 547, de 14 de junho de 2010](#), publicada no Boletim de Serviço nº 116, de 16 de junho de 2010;

X - [Portaria nº 435, de 12 de maio de 2010](#), publicada no Boletim de Serviço nº 112, de 19 de maio de 2010; e

XI - [Portaria nº 101, de 04 de junho de 2008](#), publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 1º de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 18:34)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2333**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2022** e o código de verificação: **9bb8b2683a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 308/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005724/2022-17

Santo André-SP, 23 de março de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a [Portaria nº 223](#), publicada no DOU nº 48, de 11/3/2022, Seção 2, página 35, que nomeou LINDOMAR CASTILHO VIEIRA, por motivo de necessidade de retificação de código de vaga.

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 16:44)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **308**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **95584a781b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 309/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005725/2022-53

Santo André-SP, 23 de março de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a [Portaria nº 224](#), publicada no DOU nº 48, de 11/3/2022, Seção 2, página 35, que nomeou ALINE NASCIMENTO DA SILVA, por motivo de necessidade de retificação de código de vaga.

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 16:44)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **309**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação:

3a99be2793



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 310/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005726/2022-06

Santo André-SP, 23 de março de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a [Portaria nº 225](#), publicada no DOU nº 48, de 11/3/2022, Seção 2, página 35, que nomeou FERNANDA SEREICKAS LOYOLA, por motivo de necessidade de retificação de código de vaga.

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 16:44)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **310**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação:

0c66d0b882



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 311/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005727/2022-42

Santo André-SP, 23 de março de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a [Portaria nº 242](#), publicada no DOU nº 50, de 15/3/2022, Seção 2, página 41, que nomeou DARIO SANTOS DE OLIVEIRA, por motivo de necessidade de retificação de código de vaga.

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 16:44)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **311**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **ce4c7217b3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 312/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005728/2022-97

Santo André-SP, 23 de março de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a [Portaria nº 113](#), publicada no DOU nº 27, de 8/2/2022, Seção 2, página 28, que nomeou Fabiana Marques, por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, LINDOMAR CASTILHO VIEIRA, 4º classificado da lista de candidatos deficientes do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 805879, decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Felipe Rodrigues Capilla, a contar de 21/1/2022 - Port. nº 30 - DOU nº 7 de 11/1/2022 Seção 2, página 26.

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 16:44)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

seu número: **312**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação:
44b0371483



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 313/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005729/2022-31

Santo André-SP, 23 de março de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a [Portaria nº 114](#), publicada no DOU nº 27, de 08/02/2022, Seção 2, página 28, que nomeou Rafael Kmohan Paulino Patricio, nos termos do Art. 13, § 6º da Lei 8.112/90.

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, ALINE NASCIMENTO DA SILVA, 13ª classificada na lista de candidatos autodeclarados negros do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0805879, decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de José Viana dos Santos Junior, a contar de 24/1/2022 - Port. nº 81 - DOU Nº 19 de 27/1/2022 Seção 2, página 28.

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 16:44)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **313**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **3be4b6a0c1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 314/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005730/2022-66

Santo André-SP, 23 de março de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, FERNANDA SEREICKAS LOYOLA, 14ª classificada na lista de candidatos autodeclarados negros do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 3158926, decorrente da exoneração a pedido de Bruno Takao Horie, a contar de 28/2/2022 - Port. nº 195 - DOU nº 40 de 25/2/2022 Seção 2, página 44.

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 16:44)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **314**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **6aa0381771**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 315/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005731/2022-19

Santo André-SP, 23 de março de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a [Portaria nº 226](#), publicada no DOU nº 48, de 11/3/2022, Seção 2, página 35, que nomeou SERGIO VOLPERT, por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, DARIO SANTOS DE OLIVEIRA, 15º classificado na lista de candidatos autodeclarados negros do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0805764, decorrente da exoneração de Pedro Túlio de Resende Lara, a contar de 11/03/2022 - Port. nº 287 - DOU nº 54 de 21/03/2022 seção 2, página 40.

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 16:44)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

seu número: **315**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação:
6baff87adf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 316/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005742/2022-91

Santo André-SP, 23 de março de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ AUGUSTO PIRES DE ABREU, SIAPE 2217999, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo - Área: Construção Civil e Edificações, lotado na Prefeitura Universitária - Subprefeitura - Campus SBC, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal do Piauí - IFPI, nos termos do Art. 26-A da Lei 11.091/2005 e do Processo nº 23006.004676/2022-31, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2022.

Art. 2º Cumpre ao IFPI comunicar mensalmente até o 5º (quinto) dia útil a frequência do servidor a esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 16:44)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **316**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **84bc2254c2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 317/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005747/2022-13

Santo André-SP, 23 de março de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, SIAPE 1089479, da função gratificada de Chefe da Seção Administrativa da PROAP, código FG-1, a contar de 1º de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 16:44)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **317**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **2f57c9e2bb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 318/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005748/2022-68

Santo André-SP, 23 de março de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora KARINA YURI YAMADA, SIAPE 2321508, para a função gratificada de Chefe da Seção Administrativa da PROAP, código FG-1, a contar de 1º de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 16:44)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **318**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **934564ee7d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 319/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005749/2022-11

Santo André-SP, 23 de março de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora PAMELA MACEDO, SIAPE 2058254, da função gratificada de Assessora Administrativa do Gabinete da PROAP, código FG-2, a contar de 1º de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 14:15)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **319**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **7a281df8ab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 320/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005751/2022-81

Santo André-SP, 23 de março de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, SIAPE 1089479, para a função gratificada de Assessor Administrativo do Gabinete da PROAP, código FG-2, a contar de 1º de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 14:15)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **320**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **5c345da2ee**



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 27/2022 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.005809/2022-97

Santo André-SP, 24 de Março de 2022

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 15:47)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **27**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/03/2022** e o código de verificação: **59a491ab21**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

RESULTADO FINAL

Resultado Final do Edital nº 12/2022 – PROEC – Chamada Pública Complementar nº 01/2022 – Vagas Remanescentes - Edital nº 01/2022 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 64, de 8 de dezembro de 2021 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 65, de 8 de dezembro de 2021.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 5. do Edital nº 12/2022 – PROEC, torna público o resultado final da Chamada Pública Complementar nº 01/2022 – Vagas Remanescentes - Edital nº 01/2022 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 64, de 8 de dezembro de 2021 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 65, de 8 de dezembro de 2021, de acordo com o Anexo I.

ANEXO I
Edital nº 12/2022 – PROEC
RESULTADO FINAL
CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR Nº 01/2022 – VAGAS REMANESCENTES
EDITAL Nº 01/2022 – PROEC

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
AGNES DIAS DA SILVA	11201922339	EV004-2022 - Seminário de Segurança Pública: Uma perspectiva indígena e preta sobre as facetas do genocídio.	PATRICIA MARIA DE JESUS	01/04/2022 a 31/08/2022	Indicado(a) Bolsista
AMANDA CALADO DE OLIVEIRA	21063215	PJ026-2022 - Monitoramento da qualidade da água de córregos urbanos de Santo André	MERCIA REGINA DOMINGUES MORETTO	01/04/2022 a 16/12/2022	Indicado(a) Bolsista
ANA CAROLINA CARVALHO DE OLIVEIRA	11202130778	CR028-2022 - Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Básico	RICARDO SUYAMA	---	Não selecionado(a)
BIANCA ALVES DANTAS	11202131694	PJ031-2022 - Conversas Neuromusicais - Ano VIII	PATRICIA MARIA VANZELLA	---	Não selecionado(a)
BRUNA MORAES DA SILVA	11202021124	CR011-2022 - IX Curso Antártica ou Antártida - Como inserir as ciências polares no currículo da Educação Básica	SILVIA CRISTINA DOTTA	---	Lista de Espera
CAIQUE ALVES RIBEIRO	11050215	CR011-2022 - IX Curso Antártica ou Antártida - Como inserir as ciências polares no currículo da Educação Básica	SILVIA CRISTINA DOTTA	---	Lista de Espera
CAMYLLA GONÇALVES CANTANHEIDE	21060415	CR008-2022 - Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Avançado	MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	---	Não selecionado(a)
CAMYLLA GONÇALVES CANTANHEIDE	21060415	CR028-2022 - Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Básico	RICARDO SUYAMA	---	Não selecionado(a)
CAMYLLA GONÇALVES CANTANHEIDE	21060415	PJ006-2022 - Sala de cultura Aeroespacial	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	---	Não selecionado(a)
CAMYLLA GONÇALVES CANTANHEIDE	21060415	PJ051-2022 - ASTROEM	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	---	Não selecionado(a)
CASSIA VALIS SOARES	11202130072	PJ006-2022 - Sala de cultura Aeroespacial	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	---	Não selecionado(a)

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
CASSIA VALIS SOARES	11202130072	PJ051-2022 - ASTROEM	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	---	Não selecionado(a)
DÉBORA BORTOLETTO FERREIRA	21084616	PJ031-2022 - Conversas Neuromusicais - Ano VIII	PATRICIA MARIA VANZELLA	---	Não selecionado(a)
DEBORA LOURENCO CARDOSO	11108515	CR011-2022 - IX Curso Antártica ou Antártida - Como inserir as ciências polares no currículo da Educação Básica	SILVIA CRISTINA DOTTA	01/04/2022 a 16/12/2022	Indicado(a) Bolsista
ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO CANDIDO	33202020411	PJ031-2022 - Conversas Neuromusicais - Ano VIII	PATRICIA MARIA VANZELLA	---	Não selecionado(a)
FELIPE ARAUJO DE LIMA	11202020578	PJ006-2022 - Sala de cultura Aeroespacial	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	---	Lista de Espera
FELIPE ARAUJO DE LIMA	11202020578	PJ051-2022 - ASTROEM	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	01/04/2022 a 16/12/2022	Indicado(a) Bolsista
FRANCINETE FURTADO DA CUNHA	21201831092	EV003-2022 - Mostra de Trabalhos em Tecnologia e Robótica Pedagógica	ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	01/08/2022 a 16/12/2022	Indicado(a) Bolsista
GABRIELA MARIA BADIN CORREA	11202130518	PJ031-2022 - Conversas Neuromusicais - Ano VIII	PATRICIA MARIA VANZELLA	01/04/2022 a 16/12/2022	Indicado(a) Bolsista
GABRIELI PARRA SILVA	11201721386	PJ026-2022 - Monitoramento da qualidade da água de córregos urbanos de Santo André	MERCIA REGINA DOMINGUES MORETTO	---	Não selecionado(a)
GABRIELLA AYUMI BRAGA TAKEDA	11201810142	PJ031-2022 - Conversas Neuromusicais - Ano VIII	PATRICIA MARIA VANZELLA	---	Não selecionado(a)
GABRIELLA MARTINS FREIRE	11202021019	CR006-2022 - Nossa Casa - Curso de Português para Refugiados, Solicitantes de Refúgio e Migrantes em situação de vulnerabilidade	JOSE BLANES SALA	---	Não selecionado(a)
GABRIELLE FERNANDA DE SOUZA	11202020432	PJ006-2022 - Sala de cultura Aeroespacial	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	01/04/2022 a 16/12/2022	Indicado(a) Bolsista
GUSTAVO LIRA GOMES SEVERINO	11202020072	PJ019-2022 - Plataforma digital: Vale do Ribeira e o Planejamento Territorial	ANGELA TERUMI FUSHITA	---	Lista de Espera
JEFERSON STABILE	11076812	PJ031-2022 - Conversas Neuromusicais - Ano VIII	PATRICIA MARIA VANZELLA	01/04/2022 a 16/12/2022	Indicado(a) Bolsista
JOAO GABRIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	13201910060	CR011-2022 - IX Curso Antártica ou Antártida - Como inserir as ciências	SILVIA CRISTINA DOTTA	---	Lista de Espera

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
		polares no currículo da Educação Básica			
JOAO GABRIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	13201910060	PJ032-2022 - Polarcast - podcast sobre ciências polares e mudanças climáticas	SILVIA CRISTINA DOTTA	01/04/2022 a 16/12/2022	Indicado(a) Bolsista
JOVENIL FERREIRA DE SOUZA	21202020828	PJ019-2022 - Plataforma digital: Vale do Ribeira e o Planejamento Territorial	ANGELA TERUMI FUSHITA	01/04/2022 a 16/12/2022	Indicado(a) Bolsista
JUAN DE FRANÇA MAGALHÃES COSTA	21202020753	CR028-2022 - Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Básico	RICARDO SUYAMA	---	Não selecionado(a)
JUAN DE FRANÇA MAGALHÃES COSTA	21202020753	EV003-2022 - Mostra de Trabalhos em Tecnologia e Robótica Pedagógica	ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	---	Não selecionado(a)
JULIA HARANO ALVES	11201811751	PJ026-2022 - Monitoramento da qualidade da água de córregos urbanos de Santo André	MERCIA REGINA DOMINGUES MORETTO	---	Não selecionado(a)
JULIANA SILVA BELFORD	11202021300	PJ031-2022 - Conversas Neuromusicais - Ano VIII	PATRICIA MARIA VANZELLA	---	Não selecionado(a)
JULIANA VOLPE DE FREITAS	11086414	CR026-2022 - S(EJA) ConsCiência: divulgação e comunicação científica para a Educação de Jovens e Adultos.	SHEILA MOURA SKOLAUDE	---	Não selecionado(a)
KADÚ LEANDRO FIRMINO	1,1202E+10	CR016-2022 - Oficina de Paleontologia na perspectiva CTSA: a Pré-história do Brasil em sala de aula	ADRIANA PUGLIESE NETTO LAMAS	---	Não selecionado(a)
KADÚ LEANDRO FIRMINO	11201722337	CR026-2022 - S(EJA) ConsCiência: divulgação e comunicação científica para a Educação de Jovens e Adultos.	SHEILA MOURA SKOLAUDE	---	Não selecionado(a)
KADÚ LEANDRO FIRMINO	11201722337	EV004-2022 - Seminário de Segurança Pública: Uma perspectiva indígena e preta sobre as facetas do genocídio.	PATRICIA MARIA DE JESUS	---	Lista de Espera
LARISSA DE FREITAS BATISTA	11044213	CR011-2022 - IX Curso Antártica ou Antártida - Como inserir as ciências polares no currículo da Educação Básica	SILVIA CRISTINA DOTTA	---	Lista de Espera
LARISSA DE FREITAS BATISTA	11044213	CR026-2022 - S(EJA) ConsCiência: divulgação e comunicação científica para a Educação de Jovens e Adultos.	SHEILA MOURA SKOLAUDE	---	Lista de Espera

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
LEONARDO ALMEIDA DO CARMO	11201811230	PJ006-2022 - Sala de cultura Aeroespacial	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	01/04/2022 a 16/12/2022	Indicado(a) Bolsista
LEONARDO MARTIN DE SOUZA	21042516	CR006-2022 - Nossa Casa - Curso de Português para Refugiados, Solicitantes de Refúgio e Migrantes em situação de vulnerabilidade	JOSE BLANES SALA	01/04/2022 a 30/11/2022	Indicado(a) Bolsista
LEONARDO NOLASCO DIAS CORRÊA	21202210124	CR026-2022 - S(EJA) ConsCiência: divulgação e comunicação científica para a Educação de Jovens e Adultos.	SHEILA MOURA SKOLAUDE	---	Lista de Espera
LEONARDO NOLASCO DIAS CORRÊA	21202210124	EV004-2022 - Seminário de Segurança Pública: Uma perspectiva indígena e preta sobre as facetas do genocídio.	PATRICIA MARIA DE JESUS	01/04/2022 a 31/08/2022	Indicado(a) Bolsista
LUCAS FERREIRA SANTANA	11202131387	EV003-2022 - Mostra de Trabalhos em Tecnologia e Robótica Pedagógica	ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	---	Lista de Espera
LUIZ HENRIQUE SANTANA SOUZA	11202111188	CR016-2022 - Oficina de Paleontologia na perspectiva CTSA: a Pré-história do Brasil em sala de aula	ADRIANA PUGLIESE NETTO LAMAS	---	Não selecionado(a)
LUZIA ROSELI DA SILVA SANTOS	23202120532	CR023-2022 - Formação de professores a partir de um jogo pedagógico para o ensino de probabilidade para os anos iniciais do ensino fundamental	AILTON PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	01/04/2022 a 16/12/2022	Indicado(a) Bolsista
MARCELO QUESADA MERGULHAO	11202020917	PJ006-2022 - Sala de cultura Aeroespacial	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	---	Lista de Espera
MAYRA DE LIMA BRESSANIN	33202020557	CR026-2022 - S(EJA) ConsCiência: divulgação e comunicação científica para a Educação de Jovens e Adultos.	SHEILA MOURA SKOLAUDE	01/04/2022 a 16/12/2022	Indicado(a) Bolsista
MAYSA LUANA SILVA	33202021675	PJ017-2022 - Automapeamento da território quilombola de Ribeirão Grande e Terra Seca (Barra do Turvo, SP)	HELENA FRANCA	01/04/2022 a 16/12/2022	Indicado(a) Bolsista
NADJA CARDOSO TUSSOLINI COELHO	21073415	CR028-2022 - Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Básico	RICARDO SUYAMA	---	Não selecionado(a)
NATALIA TEIXEIRA NEVES	1,1202E+10	CR026-2022 - S(EJA) ConsCiência: divulgação e comunicação científica para a Educação de Jovens e Adultos.	SHEILA MOURA SKOLAUDE	---	Lista de Espera

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
NELSON DE JESUS FERREIRA	13201910056	EV004-2022 - Seminário de Segurança Pública: Uma perspectiva indígena e preta sobre as facetas do genocídio.	PATRICIA MARIA DE JESUS	---	Lista de Espera
PEDRO HENRIQUE SILVA DE ARAUJO	11202131318	PJ051-2022 - ASTROEM	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	---	Não selecionado(a)
PIETHRA MARTINELLI	11201722053	CR006-2022 - Nossa Casa - Curso de Português para Refugiados, Solicitantes de Refúgio e Migrantes em situação de vulnerabilidade	JOSE BLANES SALA	01/04/2022 a 30/11/2022	Indicado(a) Bolsista
RAFAELLA FRANCA HADDAD	11202021637	CR006-2022 - Nossa Casa - Curso de Português para Refugiados, Solicitantes de Refúgio e Migrantes em situação de vulnerabilidade	JOSE BLANES SALA	---	Não selecionado(a)
RENAN RODRIGUES DUARTE FERREIRA	11202020416	PJ051-2022 - ASTROEM	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	---	Lista de Espera
RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA	11201921138	CR028-2022 - Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Básico	RICARDO SUYAMA	01/04/2022 a 30/11/2022	Indicado(a) Bolsista
TAMIRES DA SILVA TEIXEIRA	11201921349	CR011-2022 - IX Curso Antártica ou Antártida - Como inserir as ciências polares no currículo da Educação Básica	SILVIA CRISTINA DOTTA	0	Não selecionado(a)
TAMIRES DA SILVA TEIXEIRA	11201921349	CR014-2022 - PolarCasters - Educar por meio da produção de vídeos	FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES	01/04/2022 a 16/12/2022	Indicado(a) Bolsista
TAMIRES DA SILVA TEIXEIRA	11201921349	PJ026-2022 - Monitoramento da qualidade da água de córregos urbanos de Santo André	MERCIA REGINA DOMINGUES MORETTO	---	Lista de Espera
THAIS KARITA FERNANDES NERY	11099813	CR014-2022 - PolarCasters - Educar por meio da produção de vídeos	FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES	---	Não selecionado(a)
THAIS KARITA FERNANDES NERY	11099813	CR028-2022 - Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Básico	RICARDO SUYAMA	---	Lista de Espera
VICTOR HUGO ALVES STEIL	11201922295	CR008-2022 - Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Avançado	MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	---	Não selecionado(a)
VICTOR HUGO ALVES STEIL	11201922295	CR016-2022 - Oficina de Paleontologia na perspectiva CTSA: a Pré-história do Brasil em sala de aula	ADRIANA PUGLIESE NETTO LAMAS	---	Não selecionado(a)

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
VICTOR HUGO ALVES STEIL	11201922295	CR023-2022 - Formação de professores a partir de um jogo pedagógico para o ensino de probabilidade para os anos iniciais do ensino fundamental	AILTON PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	---	Lista de Espera
VICTOR HUGO ALVES STEIL	11201922295	CR028-2022 - Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Básico	RICARDO SUYAMA	---	Não selecionado(a)
VICTOR HUGO ALVES STEIL	11201922295	EV003-2022 - Mostra de Trabalhos em Tecnologia e Robótica Pedagógica	ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	---	Não selecionado(a)
VICTOR HUGO ALVES STEIL	11201922295	PJ031-2022 - Conversas Neuromusicais - Ano VIII	PATRICIA MARIA VANZELLA	---	Não selecionado(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 28/2022 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.005810/2022-11

Santo André-SP, 24 de Março de 2022

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 15:47)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/03/2022** e o código de verificação: **79bea7198c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Chamada Pública Complementar nº 02/2022 – Vagas Remanescentes

Chamada Pública Complementar nº 02/2022 – Vagas Remanescentes - Edital Nº 1/2022 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 64, de 8 de dezembro de 2021 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 65, de 8 de dezembro de 2021.

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)** torna pública a Chamada Pública Complementar nº 02/2022 – Vagas Remanescentes - Edital Nº 1/2022 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 64, de 8 de dezembro de 2021 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 65, de 8 de dezembro de 2021.

1. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Esta Chamada Pública é regida pelo [Edital ProEC nº 1/2022-PROEC](#), a [Retificação nº 9/2022 – PROEC](#) e a pela [Portaria ProEC nº 013/2019](#) disponíveis na página da ProEC e pela [Resolução CONSEPE nº 240/2020](#).

1.2. Para o cumprimento das disposições previstas nesta Chamada Pública Complementar, discentes e docentes deverão seguir as orientações contidas nos seguintes manuais disponíveis [na página da ProEC](#):

1.2.1. Manual coordenação: [Processo Seletivo de Discente para Bolsas de Extensão e Cultura](#);

1.2.2. Manual discentes: [Participação de discente em Processo Seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado](#).

2. DAS BOLSAS

2.1. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas de acordo com a Tabela 1.

2.2. O(A) bolsista receberá uma bolsa no valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual de **titularidade do(a) próprio(a) bolsista**, no Banco do Brasil.

2.3. As atividades do(a) **bolsista** totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério da coordenação da ação.

Tabela 1 – Bolsas disponibilizadas

Código	Título da Ação	Coordenação	Início e Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
CR008-2022	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Avançado	MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	01/05/2022 a 30/11/2022	1	- Entrevista - Análise de Currículo - Histórico Acadêmico
CR019-2022	Engenheiro [] Ser humano	MIGUEL ANGEL CALLE GONZALES	01/05/2022 a 31/10/2022	1	- Entrevista - Histórico Acadêmico - Questionário
CR015-2022	Capacitação em geotecnologias	ANGELA TERUMI FUSHITA	01/05/2022 a 30/11/2022	1	- Prova Prática e/ou Teórica - Análise de Currículo - Histórico Acadêmico - Questionário
PJ047-2022	Novas Perspectivas e Desafios - Conhecendo as Engenharias da Universidade Federal do ABC – Ano II: Alunos, alunas e suas famílias	RENATA AYRES ROCHA	01/05/2022 a 16/12/2022	1	- Entrevista - Histórico Acadêmico - Questionário

3. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)

3.1. As inscrições (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas) deverão ser efetuadas por meio do [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA](#), Portal Discente, no período indicado em cronograma.

3.2. Na Tabela 2 estão indicados os pré-requisitos para inscrição na ação indicados pela coordenação da ação e sob responsabilidade desta.

3.3. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

3.4. A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas), bem como a sua não efetivação por

motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. Ao término das inscrições, estas serão analisadas, com homologação das que cumprirem os requisitos previstos nesta Chamada Pública Complementar.

3.6. Não serão homologadas as inscrições:

3.6.1. efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 3.1;

3.6.2. efetuadas fora do prazo descrito em cronograma;

3.6.3. que não se enquadrem na ação de extensão e cultura definida na Tabela 1.

3.7. O resultado da análise e homologação das inscrições de que trata o item 3.5. desta Chamada Pública Complementar será publicado no Boletim de Serviço da UFABC e na Página da ProEC de acordo com o indicado em cronograma.

Tabela – Pré-requisito para participação no processo seletivo

Código	Título da Ação	Pré-requisito(s)
CR008-2022	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Avançado	<ul style="list-style-type: none">• Não indicou pré-requisitos
CR019-2022	Engenheiro [] Ser humano	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos práticos sobre impressão 3D.
CR015-2022	Capacitação em geotecnologias	<ul style="list-style-type: none">• Facilidade com softwares de geoprocessamento;• ter cursado disciplinas ou cursos relacionados a geotecnologias;• facilidade no uso de editores de texto e planilhas;• facilidade em gerenciamento de mídias sociais;• facilidade no uso do Moodle.
PJ047-2022	Novas Perspectivas e Desafios - Conhecendo as Engenharias da Universidade Federal do ABC – Ano II: Alunos, alunas e suas famílias	<ul style="list-style-type: none">• Ter sido aprovado(a) na disciplina Introdução às Engenharias com conceito A ou B. Atenção: atividades externas à universidade como estágio obrigatório e estágio não-curricular, ou ainda outras atividades profissionais, não permitem a dedicação como o esperado pela coordenação para o bom andamento do projeto, já que o projeto inclui atividades com escolas nos horários dos turnos escolares.

4. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e ocorrerá conforme previsto nesta Chamada Pública, considerando-se os pré-requisitos constantes da **Tabela 2**.

4.2. O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma, a comunicação eletrônica advinda da coordenação e à divulgação dos resultados.

4.3. Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que cumprirem todos os critérios para inscrição estabelecidos nesta Chamada Pública Complementar, no Edital ProEC nº 1/2022-PROEC, na Retificação nº 9/2022 – PROEC e na pela Portaria ProEC nº 013/2019.

4.4. Comunicações referentes à seleção serão enviadas ao(à) candidato(a) por *e-mail*. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está correto e verificar se sua conta de *e-mail* pessoal não possui filtro “*anti-spam*” para o *e-mail* da UFABC (@ufabc.edu.br).

4.5. Caso seja identificado pela ProEC, a seleção do mesmo discente em duas ações, este será notificado, via *e-mail*, devendo optar por apenas uma das ações.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) e não selecionados(as) será publicada na página da ProEC, conforme previsto em cronograma.

5.2. A critério da ProEC e/ou da coordenação da ação poderão ser solicitados outros documentos aos(as) bolsistas.

6. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Inscrições – manifestação de interesse	De 25 de março a 03 de abril de 2022
Publicação da homologação das inscrições	05 de abril de 2022
Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos a coordenação da ação	06 de abril de 2022
Seleção dos(as) inscritos(as)	De 07 a 14 de abril de 2022
Encaminhamento à ProEC pela coordenação de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera	Até 18 de abril de 2022
Publicação do resultado (*)	19 de abril de 2022
Inserção do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA pela coordenação da ação e assinatura do Termo de Outorga	De 25 e 26 de abril de 2022
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) discente	De 25 e 26 de abril de 2022

(*) ATENÇÃO: a partir desta data, é obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 29/2022 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.005812/2022-19

Santo André-SP, 24 de Março de 2022

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 15:47)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/03/2022** e o código de verificação: **0c9aa5b023**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL

Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação EV002-2022 -VIII - CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC, aprovada pelo Ato Decisório nº 059/2021-CEC, de 5 de novembro de 2021.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna público Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação EV002-2022 -VIII - CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC, aprovada pelo Ato Decisório nº 059/2021-CEC, de 5 de novembro de 2021.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem por objetivo a seleção de bolsistas para atuarem na ação EV002-2022 -VIII CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC. Os recursos orçamentários para pagamento das bolsas foram concedidos em conformidade com o Ato Decisório nº 059/2021, de 5 de novembro de 2021 e com a Resolução CEC nº 001/2014.

2. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1. Este Edital é regido pela [Portaria ProEC nº 013/2019](#), disponível [na página da ProEC](#), e pela [Resolução CONSEPE nº. 240/2020](#) ou outra que venha substituí-la.

2.2. Para o cumprimento das disposições previstas neste Edital, discentes e docentes deverão seguir as orientações contidas nos seguintes manuais disponíveis [na página da ProEC](#):

2.2.1. [Manual coordenação: Processo Seletivo de Discentes para Bolsas de Extensão e Cultura](#);

2.2.2. [Manual discentes: Participação de Discente em Processo seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado](#).

3. DAS BOLSAS

3.1. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas de acordo com a Tabela 1.

3.2. O(A) bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual de titularidade do(a) próprio(a) **bolsista**, no Banco do Brasil.

3.3. As atividades do(a) **bolsista** totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério da coordenação da ação.

Tabela 1 – Bolsas disponibilizadas

Código	Título da Ação	Coordenação	Início e Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
EV002-2022	VIII CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Evonir Albrecht	01/05/2022 a 31/07/2022	02	Questionário e Entrevista

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Podem candidatar-se a bolsas neste Edital, discentes de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados na UFABC e com acesso ao Portal do Discente do SIGAA.

4.2. Não será permitido o acúmulo de bolsas previstas neste Edital com outras concedidas pela UFABC ou por outras instituições de fomento, exceto as bolsas socioeconômicas.

5. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)

5.1. As inscrições (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas) deverão ser efetuadas por meio do [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA](#), Portal Discente, no período indicado em cronograma.

5.2. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

5.3. A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas), bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. Ao término das inscrições, estas serão analisadas, com homologação das que cumprirem os requisitos previstos neste Edital.

5.5. Não serão homologadas as inscrições:

- 5.5.1. efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 5.1;
- 5.5.2. efetuadas fora do prazo descrito em cronograma;
- 5.5.3. que não se enquadrem em uma das ações de extensão e cultura definidas na Tabela 1.

5.6. As inscrições não homologadas não serão canceladas no sistema, o que implicará na perda do direito da/do discente de realizar novas inscrições em ações constantes deste edital.

5.7. O resultado da análise e homologação das inscrições de que trata o item 5.4. deste Edital será publicado no Boletim de Serviço da UFABC e na página da ProEC de acordo com o indicado em cronograma.

6. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

6.1. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e ocorrerá conforme previsto neste Edital.

6.2. O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma, à comunicação eletrônica advinda da coordenação e à divulgação dos resultados.

6.3. Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que cumprirem todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital e na [Portaria ProEC nº 013/2019](#).

6.4. Comunicações referentes à seleção serão enviadas ao(à) candidato(a) por *e-mail*. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está correto e verificar se sua conta de *e-mail* não possui filtro “*anti-spam*” para o *e-mail* da UFABC (@ufabc.edu.br).

6.5. Diante de eventuais conflitos de horários, fica a critério do(a) discente optar em qual processo seletivo participará.

6.6. A coordenação da ação deverá enviar o nome dos(as) selecionados(as) por meio do Formulário de Indicação de Bolsistas - ProEC – UFABC indicando os(as) selecionados(as) e uma lista de espera com os(as) demais discentes participantes no presente processo seletivo.

6.7. Caso seja identificada pela ProEC, a seleção do(a) mesmo(a) discente em duas ações, este(a) será notificado(a), via e-mail, devendo optar por apenas uma delas.

6.8. Caso o(a) discente não se manifeste dentro do prazo estipulado no item 6.7, será alocado(a) automaticamente na primeira ação na qual se inscreveu.

6.9. A coordenação da ação, em conjunto com a ProEC, poderá realizar uma chamada pública para uma nova seleção, respeitando as exigências legais e os requisitos deste Edital, dentro do prazo máximo de inclusão de bolsista (cronograma instituído pela ProEC para vagas remanescentes) e nos seguintes casos:

- a) não houve manifestação de interesse por parte do(a) discente;

- b) não houve discente selecionado(a);
- c) não há discentes disponíveis na lista de espera;
- d) não há lista de espera; ou
- e) aporte de novas bolsas.

6.10. Discentes inscritos, participantes ou não dos processos seletivos de ações constantes deste edital, não poderão inscrever-se em novas chamadas ou editais de vagas remanescentes ou de novas vagas.

6.11. Com a abertura de novo Edital ou Chamada Pública Complementar para vagas remanescentes ou novas vagas, a lista de espera do processo seletivo anterior, se houver, perderá a validade e as/os discentes que a compõem perderão o direito de participar de novo processo seletivo de bolsista para a ação no ano vigente.

7. DO PLANO DE TRABALHO E DO TERMO DE OUTORGA

7.1. A coordenação deverá cadastrar o Plano de Trabalho e assinar o Termo de Outorga para todos(as) os(as) discentes bolsistas no SIGAA, **impreterivelmente** no período previsto em cronograma publicado na página da ProEC.

7.2. As datas de início e fim do Plano de Trabalho devem ser cadastradas considerando o interstício de 01/05/2022 até a data limite de 31/07/2022, sendo que o(a) bolsista somente fará jus ao recebimento da bolsa no período previsto no Plano, conforme aprovado pelo Comitê de Extensão e Cultura para a ação.

7.3. A indicação da carga horária do(a) bolsista no plano de trabalho deverá considerar o seguinte cálculo:

10 horas semanais X 4 semanas por mês → 40 horas mensais X nº de meses

Ex: Bolsista atuará no projeto de 01/05/2022 a 16/12/2022

40 (horas mensais) X 03 (meses) = 120 horas totais

7.4. Após o cadastro do Plano de Trabalho e da assinatura do Termo de Outorga pela coordenação, os(as) discentes selecionados(as) deverão assinar o mesmo Termo no SIGAA, impreterivelmente no período previsto em cronograma.

7.5. O não cumprimento dos itens 7.1, 7.2 e 7.4 impedirá o pagamento da bolsa de extensão e cultura.

7.6. Caso admitido o cadastro do Plano de Trabalho e/ou a assinatura do Termo de Outorga fora dos períodos estabelecidos neste Edital, a bolsa terá validade a partir do dia da assinatura do termo por todos(as) signatários(as), podendo ser vedado o pagamento de valores retroativos.

7.7. Discentes que participaram de processo seletivo e que constem em lista de espera poderão ser cadastrados(as) no SIGAA como discente voluntário(a).

7.8. Discentes que **não** participaram de processo seletivo, mas participarão da ação como voluntários(as) deverão ser cadastrados(as) na equipe de execução da ação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

8.1. Além das obrigações previstas na Portaria ProEC nº 013/2019, é obrigação dos(as) bolsistas inserir seus dados bancários no Portal do Discente do SIGAA e mantê-los atualizados, bem como os demais dados pessoais.

8.2. A ProEC não se responsabilizará por pagamentos de bolsas não efetuados por falta ou incorreção dos dados bancários inseridos no sistema.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA COORDENAÇÃO

9.1. Além das obrigações previstas na Portaria ProEC nº 013/2019, caberá à coordenação o preenchimento do Plano de Trabalho e assinatura do Termo de Outorga dos(as) bolsistas, ambos disponíveis no SIGAA, no prazo estipulado em cronograma.

9.2. A coordenação deverá, para fins de comprovação, manter sob sua guarda todos os documentos comprobatórios do processo seletivo referente ao preenchimento de vagas sob sua responsabilidade.

9.3. A coordenação deverá atentar-se as normativas expressas na [Resolução ConsEPE nº 105 de 2011](#), respeitando a forma como as pessoas transgêneras, transexuais e travestis desejam ser reconhecidas, identificadas.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) e não selecionados(as) será publicada na página da ProEC, conforme previsto em cronograma.

10.2. A critério da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e/ou da coordenação da ação poderão ser solicitados outros documentos aos(as) bolsistas.

11. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Inscrições – manifestação de interesse	De 25 de março a 03 de abril de 2022
Publicação da homologação das inscrições	05 de abril de 2022
Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos a coordenação da ação	06 de abril de 2022
Seleção dos(as) inscritos(as)	De 07 a 14 de abril de 2022
Encaminhamento à ProEC pela coordenação de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera	Até 18 de abril de 2022
Publicação do resultado (*)	19 de abril de 2022
Inserção do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA pela coordenação da ação e assinatura do Termo de Outorga	De 25 e 26 de abril de 2022
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) discente	De 25 e 26 de abril de 2022

(*) ATENÇÃO: obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa.

11.1. No caso de vagas remanescentes, durante o ano de 2022 a ProEC poderá disponibilizar novos cronogramas conforme disposto no item 6.9 deste Edital.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. Casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Extensão e Cultura(CEC) da UFABC.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 4/2022 - PROGRADSABA (11.01.05.12.01)

Nº do Protocolo: 23006.005782/2022-32

Santo André-SP, 24 de Março de 2022

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 11:02)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/03/2022** e o código de verificação: **336b350409**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró Reitoria de Graduação

EDITAL

Estabelece normas para a seleção de alunos de graduação visando à participação em projetos deferidos do Edital nº 013/2021 – monitoria em projetos para o ano letivo de 2022, para vagas remanescentes.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital para estabelecer as normas da seleção de alunos de graduação visando à participação em projetos deferidos do Edital nº 013/2021 – monitoria em projetos para o ano letivo de 2022, para vagas remanescentes.

1. NORMAS GERAIS

1.1. A atividade nos projetos será exercida pelos alunos regulares dos cursos de graduação da UFABC.

1.2. Os alunos de graduação contemplados com bolsas farão jus ao recebimento de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês de duração do projeto, mediante dedicação de 12 (doze) horas semanais.

1.3. De acordo com a Comunicação Interna nº 035, de 13 de março de 2015, da Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade da UFABC, a bolsas serão pagas somente em conta corrente individual no Banco do Brasil. Não serão aceitas contas correntes em outros bancos, bem como contas poupanças, de depósito ou qualquer outra da qual o estudante não seja o único titular.

1.4. Poderá haver seleção para monitores voluntários.

1.4.1. Entende-se por voluntário o aluno selecionado que desempenhará as atividades relacionadas ao projeto sem remuneração, mas fazendo jus ao certificado de participação.

1.5. A atividade do projeto não gerará qualquer vínculo empregatício entre a UFABC e o aluno bolsista/voluntário.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas nos projetos serão oferecidas conforme Anexo I, para o ano letivo de 2022.

2.2. As informações sobre os projetos estarão disponíveis para consulta no site.

3. INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS NOS PROJETOS

3.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado em formato eletrônico com acesso pela página da graduação, no site da UFABC.

3.1.1. Será aceita somente uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo RA, será considerada válida apenas a última inscrição encaminhada.

3.1.2. No formulário de inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção de concorrência e concordância em participar como voluntário, caso haja insuficiência de bolsas.

3.2. O período de inscrição será das **12 horas do dia 25 de fevereiro de 2022** até às **19 horas do dia 06 de março de 2022**, conforme cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após esse período.

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
25/02	Publicação do Edital	DPAG/PROGRAD
25/02 a 06/03	Inscrições	Candidatos
07/03	Análise das Inscrições	DPAG/PROGRAD
08/03	Inscrições Deferidas	DPAG/PROGRAD
09/03	Interposição de Recursos	Candidatos
10/03	Seleção de Monitores	Coordenador do Projeto
11/03	Resultado	DPAG/PROGRAD
14/03	Assinatura de Outorga*	Candidatos

*A assinatura da outorga dar-se-á conforme os coordenadores forem realizando a seleção

3.3. Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno regular de curso de graduação da UFABC;
- b) ter CA (Coeficiente de Aproveitamento) maior ou igual a 2,0 (dois). Para ingressantes 2020, o coeficiente utilizado será calculado com base no último quadrimestre (QS). Para os demais estudantes, conforme resolução ConsEPE 240, será considerado como último lançamento 2019.3. Ressalta-se que os conceitos de 2020.1 (ECE) ainda não foram todos finalizados, e por este motivo também não serão utilizados.

c) não ter sido suspenso em processo disciplinar anterior ou estar respondendo a processo disciplinar no momento.

3.4. Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4. SELEÇÃO DE BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS

4.1. A seleção de bolsistas e voluntários será realizada pelo coordenador do projeto ou por responsável por ele designado para esse fim.

4.2. Caso haja ingressantes 2020 junto com veteranos inscritos para o seu projeto, o coordenador não deverá usar coeficientes de desempenho para a seleção, uma vez que a Resolução ConsEPE 240 veda a utilização de conceitos obtidos durante o QS para processos seletivos, e os ingressantes apenas possuem conceitos a partir do QS. Havendo apenas ingressantes, o coeficiente atual poderá ser utilizado, pois impactará igualmente todos os candidatos. Havendo apenas veteranos, o coeficiente utilizado será referente à 2019.3.

4.3. O responsável pela seleção deverá enviar à Pró-Reitoria de Graduação os nomes dos alunos aprovados, bem como os documentos e registros do processo de seleção.

4.4. A lista dos alunos aprovados será publicada na página da graduação, no site da UFABC.

4.5. Após a divulgação dos resultados, os alunos aprovados assinarão os Termos de Outorga e iniciarão as atividades.

5. DA VACÂNCIA

5.1. Caso haja desistência ou desligamento de aluno bolsista a reposição dar-se-á:

- a) prioritariamente por um aluno voluntário que já esteja atuando no projeto e conforme ordem da lista de classificação;
- b) por outro aprovado, conforme ordem de classificação da lista final de aprovados;
- c) a Pró-Reitoria de Graduação poderá abrir novos editais para o preenchimento de vagas.

6. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO

6.1. São atribuições do aluno bolsista e voluntário:

- a) desenvolver atividades de apoio ao coordenador do projeto;

- b) facilitar o relacionamento entre os alunos e docentes na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- c) outras atividades relacionadas ao projeto, já nele previstas.

7. DEVERES DO ALUNO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO

7.1. São deveres do aluno bolsista e voluntário:

- a) participar dos encontros, atividades, aulas e reuniões do projeto ao qual está vinculado;
- b) apresentar formulários específicos para controle de frequência e outros documentos pertinentes que fizerem parte do projeto, devidamente atestados pelos docentes responsáveis;
- c) em caso de desligamento voluntário, solicitá-lo ao coordenador do projeto e comunicá-lo à Pró-Reitoria de Graduação.

7.2. A Pró-Reitoria de Graduação não dará andamento ao pagamento de bolsas caso o bolsista deixe de cumprir qualquer um dos deveres estabelecidos no presente Edital. Resolvida a pendência, a concessão dos benefícios poderá ser retomada.

8. DA PERMANÊNCIA DO ALUNO NO PROJETO

8.1. A permanência do aluno no projeto será condicionada cumulativamente às seguintes condições:

- a) assiduidade nas atividades;
- b) cumprimento das atribuições;
- c) desempenho satisfatório nas atividades, sob avaliação do coordenador do projeto.

8.2. O aluno bolsista/voluntário que completou o tempo previsto no Termo de Outorga, após a entrega das fichas de avaliação, relatórios e outros documentos pertinentes, fará jus a um Certificado de Participação.

8.3. A exclusão do aluno do projeto durante o período de outorga dar-se-á:

- a) em razão do não cumprimento do disposto no item 8.1;
- b) quando o aluno for desligado do quadro de discentes da UFABC;
- c) quando ao aluno for atribuída sanção disciplinar de suspensão durante o período de outorga;
- d) quando o aluno trancar matrícula no curso da UFABC durante período letivo incluso no de outorga.

8.4. A devolução da bolsa recebida por meio do presente Edital dar-se-á:

- a) caso o aluno incorra no disposto no item 8.3 e tenha recebido a bolsa indevidamente;
- b) se houver acúmulo de bolsas, exceto aquelas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC (PROAP).

9. ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DE PROJETO

9.1. São as seguintes as atribuições dos coordenadores de projeto:

- a) ser responsável pela seleção dos alunos bolsistas e voluntários do projeto que coordena;
- b) definir as atividades a serem desenvolvidas e seus respectivos prazos de cumprimento;
- c) ser responsável pelo ateste de assiduidade e pelos relatórios de avaliação dos alunos bolsistas e voluntários;
- d) informar imediatamente à Pró-Reitoria de Graduação caso venha a desligar algum aluno do projeto;
- e) elaborar relatório final de avaliação do projeto;
- f) atender as solicitações da Comissão de Avaliação, sempre que necessário.

10. RECURSOS

10.1. O candidato cuja inscrição for indeferida ou que for excluído de alguma etapa deste processo seletivo poderá interpor recurso, através do e-mail monitoriaacademica@ufabc.edu.br no prazo máximo de 1 (um) dia a contar do evento que deseja contestar.

10.1.1. O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

10.1.2. Os recursos serão analisados no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

10.1.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso já indeferido.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Fica facultada à Pró-Reitoria de Graduação o direito de suspender o presente Edital por sua conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária não disponibilizada.

11.2. A inscrição do discente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

11.3. É vetado ao aluno contemplado com bolsa referente ao presente Edital o acúmulo de outra bolsa, com exceção das bolsas de assistência estudantil oferecidas pela PROAP.

11.4. O aluno selecionado que estiver recebendo outra bolsa acadêmica da UFABC poderá participar das atividades na condição de voluntário, tendo os mesmos deveres e atribuições dos demais alunos.

11.5. Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica, ou por outro Comitê que venha a substituí-lo, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação.

11.6. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 24 de fevereiro de 2022.

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

- CR = Cadastro Reserva

Título do Projeto	Vagas
Apoio ao desenvolvimento das disciplinas teóricas de Computação	4
Apoio ao ensino de disciplinas introdutórias e obrigatórias ligadas à área de Computação	CR
Articulação de conhecimentos em Ciências Biológicas nos cursos de ingresso da UFABC: organização e integração de materiais didáticos	1
BCT para todes – comunicação dialógica com a comunidade interna do curso com foco nos discentes	5
Climatologia e Variabilidade Climática – Estudos na escala municipal, regional, global e seus impactos - Fase 4	2
Desenvolvimento dos Módulos de Simulação de Geração de Energia Elétrica e Previsão de Cenários de Vazão Afluente Natural com acesso ao banco de dados para Ferramenta Computacional - ENERG.IA®1	CR
EducaMiN@	CR
Engenheiras em formação - Ações para promover a formação de alunas como engenheiras de materiais	1
Estudos interdisciplinares em materiais cerâmicos	1
Projeto de fomento à integralização do Bacharelado em Ciências Econômicas	2
Fortalece BRI 2022 – 10 anos de BRI	CR
Integralização do Bacharelado em Políticas Públicas – diagnóstico e comunicação para colaborar na pavimentação deste caminho	CR
Maratona de Programação e competições afins	2
Monitoramento hidrológico e construção de base de dados para auxílio em estudos de bacias hidrológicas urbanas.	CR
Monitoria de Fenômenos Mecânicos/Térmicos/Eletromagnéticos	4
Monitoria e ambiente virtual para as disciplinas obrigatórias de Matemática dos BIs e das LIs	CR
Monitoria para disciplinas obrigatórias do Bacharelado em Matemática (e de outros cursos)	3
Oficinas de Aprimoramento de Práticas de Estudo	1
Projeto Q-Zero	2
Revista Îandé – iniciando na escrita acadêmica	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 9/2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.005632/2022-29

Santo André-SP, 22 de Março de 2022

(Assinado digitalmente em 22/03/2022 15:03)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/03/2022** e o código de verificação: **27ad1d1f50**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL

Chamada para inscrições na Transferência Interna de Turno nos Cursos de Ingresso Interdisciplinares oferecidos pela Universidade Federal do ABC.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura de inscrições para o processo de transferência interna de turno nos cursos de ingresso interdisciplinares oferecidos pela UFABC.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Edital tem por objetivo disciplinar a transferência interna de *turno* nos cursos de ingresso interdisciplinares oferecidos pela UFABC, conforme previsto na Resolução da Comissão de Graduação nº 015/2017.

2. CURSOS E VAGAS

2.1. As vagas oferecidas neste processo são aquelas remanescentes dos processos de ingresso de 2017 (Edital nº 284/2016), 2018 (Edital nº 167/2017), 2019 (Edital nº 119/2018), 2020 (Edital nº 131/2019) e 2021 (Edital nº 013/2021) conforme relação de vagas disponíveis por campus e ano de ingresso a seguir:

TURNO E CURSO	ANO DE INGRESSO					Total
	2017	2018	2019	2020	2021	
SAD - BC&T	214	99	21	39	15	388
SAN - BC&T	15	14	1	18	7	55
SBD - BC&T	77	39	15	10	8	149
SBN - BC&T	16	05	0	10	11	42
SBD - BC&H	54	12	0	06	07	79
SBN - BC&H	0	0	0	13	02	15
SAD - LCNE	0	0	0	17	06	23

SAN - LCNE	0	0	0	13	07	20
SBD -LCH	0	0	0	05	01	06
SBN -LCH	0	0	0	2	0	02

2.2. As vagas decorrentes da contemplação dos candidatos inscritos neste processo também poderão ser aproveitadas neste certame.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A manifestação de interesse (inscrição no processo) deverá ser realizada entre os dias **27/03/2022 e 30/03/2022** através do preenchimento de formulário eletrônico próprio disponível no *site* da Pró-Reitoria de Graduação.

3.2. O (a) discente só poderá ocupar a vaga disponibilizada em outro turno *quando a vacância coincidir com seu campus e ano de ingresso.*

4. PÚBLICO-ALVO

4.1. Estão aptos a inscreverem-se neste processo todos discentes regularmente matriculados nos cursos de ingresso (Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares) da UFABC.

5. INDICADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Este processo utilizará como critério de classificação o coeficiente de aproveitamento (CA) e o coeficiente de progressão (CPk) do discente no curso de ingresso em que se encontra matriculado(a), de acordo com as fórmulas previstas na Resolução ConsEPE nº 147, de 19 de março de 2013.

5.1.1. Os coeficientes serão calculados conforme disposto no item 20º do Anexo I da Resolução ConsEPE nº 240, que regulamenta os Quadrimestres Suplementares (QS) para a Graduação, atualizada pelo Ato Decisório ConsEPE nº 202/2021.

6. ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. Haverá dois regimes de classificação para este processo: o de *prioridade* e o de *ampla concorrência*.

6.1.1. Serão incluídos no regime de prioridade os (as) discentes que justificarem sua necessidade de trocar de turno em virtude de trabalho ou de estágio.

6.1.2. Dentro de cada regime de classificação, os discentes serão classificados em ordem decrescente de CA.

6.1.3. Discentes com o mesmo CA serão reclassificados em ordem decrescente de CPk no curso de ingresso em que se encontram matriculados.

6.2. Os dados utilizados na classificação dos candidatos serão aqueles computados nos sistemas de informação da Pró-Reitoria de Graduação até o término do 3º quadrimestre de 2021, considerando o disposto no item nº 20 do Anexo I da Resolução ConsEPE nº 240, de 15 de julho de 2020 e no item nº 3 do Ato Decisório ConsEPE nº 202/2021.

6.3. As vagas disponibilizadas neste processo serão preenchidas primeiramente pelos(as) discentes classificados(as) no regime de prioridade.

6.3.1. Concluída a etapa de que trata o item 6.3, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos (as) discentes classificados (as) no regime de ampla concorrência.

6.4. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação indicar quais discentes comporão cada um dos regimes de classificação, com base na documentação anexada à ficha de inscrição.

6.4.1. Para justificar sua necessidade de troca de turno a fim de participar do regime de classificação prioritário, o (a) discente poderá valer-se de algum dos seguintes documentos:

- a) carteira de Trabalho e Previdência Social contendo dados pessoais, foto e página do contrato de trabalho – devidamente preenchida;
- b) contrato de trabalho contendo CNPJ e identificação nominal do empregador e do empregado;
- c) contrato de estágio contendo CNPJ e identificação nominal do empregador e do empregado.

6.4.2. O (a) discente que pleitear participação no regime prioritário deverá anexar ao formulário de inscrição cópia legível do documento comprobatório em arquivo no formato pdf.

6.4.3. A Pró-Reitoria de Graduação poderá investigar a autenticidade da documentação apresentada. Constatada fraude, o (a) discente será desclassificado (a) do processo.

6.4.4. Excetuada a hipótese de que trata o item 6.4.3, caso a documentação comprobatória seja

considerada insuficiente, o (a) discente será considerado (a) inscrito(a) no regime de ampla concorrência.

7. RECURSOS

7.1. Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser interpelados no dia 26/04/2022 através do preenchimento de formulário eletrônico próprio a ser disponibilizado no *site* da Pró-Reitoria de Graduação.

7.2. Não será aceito recurso fora do prazo, nem pedido de revisão de recurso indeferido.

7.3. Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. CALENDÁRIO

PERÍODO	EVENTO
27/03 a 30/03/2022	Período de inscrição (manifestação de interesse)
25/04/2022	Divulgação do Resultado Preliminar
26/04/2022	Período para interpelação de recurso
27/04/2022	Divulgação do Resultado Final

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não será objeto deste processo a troca de campus ou de curso de ingresso.

9.2. Os (as) discentes aprovados (as) neste processo perderão a vaga em seu turno de origem.

9.3. O histórico escolar do (a) discente aprovado (a) será **integralmente** transferido para o turno de destino. Não haverá mudança no código do registro de aluno (RA).

9.4. Findo o período para manifestação de interesse, o(a) discente não poderá cancelar sua inscrição.

9.5. É vedado ao (à) discente transferir-se de turno mais de uma vez.

9.6. A transferência de turno, objeto deste Edital, será válida a partir do 3º quadrimestre de 2022.

9.7. A inscrição neste processo implica a aceitação de todas as normas previstas no presente Edital bem como das demais normas institucionais a que ele alude.

9.8. Casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

9.9. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 24 de março de 2022.

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
Pró-reitora de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 10/2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.005635/2022-62

Santo André-SP, 22 de Março de 2022

(Assinado digitalmente em 22/03/2022 15:01)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/03/2022** e o código de verificação: **ecb90e8559**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL

Chamada para inscrições na Transferência de Turno nos Cursos de Formação Específica oferecidos pela Universidade Federal do ABC.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura de inscrições para o processo de transferência de turno nos Cursos de Formação Específica oferecidos pela UFABC.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Edital tem por objetivo disciplinar a transferência de turno nos Cursos de Formação Específica oferecidos pela UFABC, conforme previsto na Resolução da Comissão de Graduação nº 015/2017.

2. CURSOS E VAGAS

2.1. As vagas oferecidas neste processo são aquelas remanescentes dos processos de ingresso nos cursos específicos de 2021 para os Bacharelados e Licenciaturas (Editais Prograd nº 003/2021, nº 009/2021 e nº 018/2021) e as remanescentes dos processos de ingresso de 2020 e 2021 para as Engenharias (Editais Prograd nº 08/2020, nº 012/2020, nº 013/2020, nº 003/2021, nº 009/2021 e nº 018/2021), conforme relação de vagas disponíveis em cursos e turnos a seguir:

CURSO	TURNO	SALDO
Bacharelado em Biotecnologia	Diurno	6
Bacharelado em Ciências Biológicas	Diurno	3
Bacharelado em Ciências Biológicas	Noturno	1
Bacharelado em Filosofia	Diurno	19
Bacharelado em Filosofia	Noturno	9
Bacharelado em Física	Diurno	20

CURSO	TURNO	SALDO
Bacharelado em Física	Noturno	5
Bacharelado em Matemática	Diurno	13
Bacharelado em Matemática	Noturno	3
Bacharelado em Neurociência	Diurno	13
Bacharelado em Planejamento Territorial	Diurno	32
Bacharelado em Planejamento Territorial	Noturno	1
Bacharelado em Políticas Públicas	Diurno	3
Bacharelado em Química	Diurno	9
Engenharia Aeroespacial	Diurno	82
Engenharia Aeroespacial	Noturno	19
Engenharia Ambiental e Urbana	Diurno	91
Engenharia Ambiental e Urbana	Noturno	7
Engenharia Biomédica	Diurno	79
Engenharia Biomédica	Noturno	23
Engenharia de Energia	Diurno	80
Engenharia de Energia	Noturno	12
Engenharia de Informação	Diurno	60
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	Diurno	43
Engenharia de Materiais	Diurno	87
Engenharia de Materiais	Noturno	11
Licenciatura em Ciências Biológicas	Diurno	11
Licenciatura em Filosofia	Diurno	21
Licenciatura em Filosofia	Noturno	4
Licenciatura em Física	Diurno	15
Licenciatura em Física	Noturno	4
Licenciatura em Matemática	Diurno	10
Licenciatura em Química	Diurno	16

2.2. As vagas decorrentes da contemplação dos candidatos inscritos neste processo também poderão ser aproveitadas neste certame; desta forma, as vagas podem variar no decorrer do processo.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Estão aptos (as) a inscreverem-se neste processo apenas os (as) discentes com reserva de vaga ou regularmente matriculados (as) nos Cursos de Formação Específica da UFABC.

4. INSCRIÇÕES

4.1. A manifestação de interesse (inscrição no processo) deverá ser realizada entre os dias **27/03/2022 e 30/03/2022** por meio do preenchimento de formulário eletrônico próprio que

será disponibilizado no site da Pró-Reitoria de Graduação, destinado apenas para o público-alvo descrito no item 3.1 do presente Edital.

5. INDICADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Cada discente de Graduação na UFABC pode solicitar a transferência de turno de apenas 1 (um) curso de Formação Específica em que esteja com reserva de vaga ou regularmente matriculado (a), limite que deve ser respeitado quando da inscrição neste processo.

5.2. Este processo utilizará como critérios de classificação o índice de afinidade (Ik) e o Coeficiente de Afinidade (CA) do (a) discente no curso para o qual deseja a transferência de turno.

5.3. O índice de afinidade (Ik) e o Coeficiente de Afinidade (CA) considerados serão calculados conforme consta no item 20º do Anexo I da Resolução ConsEPE nº 240, que regulamenta os Quadrimestres Suplementares (QS) para a Graduação e atualizado pelo Ato Decisório ConsEPE nº 202/2021.

5.4. Os (as) discentes serão classificados (as) em ordem decrescente de Ik na opção de curso e turno escolhida.

5.5. Discentes com o mesmo Ik serão reclassificados em ordem decrescente de CA.

6. RECURSOS

6.1. Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser interpelados no dia 26/04/2022 através do preenchimento de formulário eletrônico próprio a ser disponibilizado no site da Pró-Reitoria de Graduação.

6.2. Não será aceito recurso fora do prazo, nem pedido de revisão de recurso indeferido.

6.3. Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

7. CALENDÁRIO

PERÍODO	EVENTO
---------	--------

27/03 a 30/03/2022	Período de inscrição (manifestação de interesse)
25/04/2022	Divulgação do Resultado Preliminar
26/04/2022	Período para interposição de recurso
27/04/2022	Divulgação do Resultado Final

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Os (as) discentes aprovados (as) neste processo perderão a vaga em seu turno de origem.
- 8.2.** O histórico escolar do (a) discente aprovado (a) será **integralmente** transferido para o turno de destino. Não haverá mudança no código do registro de aluno (RA).
- 8.3.** Findo o período para manifestação de interesse, o (a) discente não poderá cancelar sua inscrição.
- 8.4.** É vedado ao (à) discente transferir-se de turno mais de uma vez.
- 8.5.** A transferência de turno, objeto deste Edital, será válida a partir do 3º quadrimestre de 2022.
- 8.6.** A inscrição neste processo implica a aceitação de todas as normas previstas no presente Edital bem como das demais normas institucionais a que ele alude.
- 8.7.** Casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 8.8.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 24 de março de 2022.

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
Pró-reitora de Graduação



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2331 / 2022 - PROPES (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23006.005735/2022-99

Santo André-SP, 23 de março de 2022.

Nomeia membros para o Comitê dos Programas de Iniciação Científica da UFABC, revoga e substitui portaria anterior.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 72, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 33, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria da ProPes nº 1280, de 26 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 1002, de 27 de novembro de 2020, que instituiu o Comitê dos Programas de Iniciação Científica (CPIC) e tornou público o seu regimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para o Comitê dos Programas de Iniciação Científica da UFABC.

Art. 2º Nomear como representantes do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH):

- I. Denise Criado Pereira de Souza, SIAPE 17.68.304;
- II. Hana Paula Masuda, SIAPE 15.44.372;
- III. Juliana Marchi, SIAPE 16.76.364;
- IV. Marinê de Souza Pereira, SIAPE 19.41.108.

Art. 3º Nomear como representantes do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS):

- I. André Buonano Pasti, 32.02.576;
- II. Antônio Garrido Gallego, SIAPE 19.85.515;
- III. Ligia Passos Maia, SIAPE 23.52.281;
- IV. Patricia Maria de Jesus, SIAPE 23.90.723.

Art. 4º Nomear como representantes do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC):

- I. Elisabete Marcon Mello, SIAPE 30.41.902;
- II. Elizabeth Teodorov, SIAPE 17.63.428;
- III. Fernando Teubl Ferreira, SIAPE 21.27.212;
- IV. Rafael Santos de Oliveira Alves, SIAPE 30.78.509.

Art. 5º Nomear como consultor representante da Graduação:

- I. Ivan Filipe de Almeida Lopes Fernandes (CECS), SIAPE 22.26.053.

Art. 6º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria da ProPes nº 2216, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1120, de 15 de fevereiro de 2022, páginas 38-39.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 11:24)

SONIA MARIA MALMONGE
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2331**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **296f166f74**



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 29/2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.005611/2022-11

Santo André-SP, 22 de Março de 2022

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 09:24)

CARLA NEGRI LINTZMAYER

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGCCM (11.01.06.27)

Matrícula: 3008507

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/03/2022** e o código de verificação: **6a68a9b295**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

EDITAL

Estabelece os critérios para o processo de credenciamento de docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPG-CCM) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o presente Edital e convida os pesquisadores interessados em solicitar o credenciamento para submeter a solicitação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Comissão de Seleção para o presente processo será constituída pelos docentes servidores membros da Coordenação do Programa de Pós-Graduação (CoPG): David Correa Martins Junior (SIAPE nº 1722875), Denis Gustavo Fantinato (SIAPE nº 3008017), Fabrício Olivetti de França (SIAPE nº 1932365), Jesús Pascual Mena-Chalco (SIAPE nº 1934625), Edson Pinheiro Pimentel (SIAPE nº 1672965) e Juliana Cristina Braga (SIAPE nº 1763436), sob a presidência do primeiro.

1.2. O candidato poderá optar por ser orientador nos cursos de Doutorado e Mestrado ou como orientador no curso de Mestrado, de acordo com o cumprimento dos critérios para inscrição.

2. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se credenciar como docente permanente no PPG-CCM o docente deverá:

- I. ter vínculo funcional-administrativo com a UFABC, participar de pelo menos um projeto de pesquisa, e ser docente permanente em, no máximo, outros 2 (dois) Programas de Pós-Graduação;
- II. no caso do credenciamento simultâneo nos cursos de Mestrado e Doutorado, ter concluído a orientação ou coorientação de pelo menos um mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins;

III. ser bolsista Produtividade CNPq **ou** então somar no mínimo **250 pontos** em itens constantes na Seção 2.2 entre 2018 e 2022.

2.2. Os itens pontuáveis e seus respectivos pontos são:

- I. Artigos **com co-autoria de alunos (ou de egressos que defenderam no máximo até 3 anos da data de publicação do edital) do PPG-CCM no índice geral** (B5, B4, B3, B2, B1, A2 ou A1) utilizando o sistema Qualis da área de Ciência da Computação da CAPES (referente ao quadriênio 2013-2016): pontuação de acordo com a tabela do Anexo 1;
- II. Artigos **sem co-autoria de alunos do PPG-CCM no índice restrito** (B1, A2 ou A1) utilizando o sistema Qualis da área de Ciência da Computação da CAPES (referente ao quadriênio 2013-2016): pontuação de acordo com a tabela do Anexo 1;
- III. Capítulo de livro: no máximo 50 pontos por publicação, a critério da comissão de seleção;
- IV. Publicação de livro: no máximo 100 pontos por publicação, a critério da comissão de seleção;
- V. Patente internacional: 100 pontos;
- VI. Patente nacional: 70 pontos;
- VII. Registros de software em co-autoria com alunos do Programa, ou de egressos que defenderam no máximo até 3 anos da data de publicação do edital: 10 pontos cada, sendo considerados no máximo 30 pontos;
- VIII. Projeto financiado sob coordenação aprovado por agência externa à UFABC: 50 pontos.

2.2.1. Publicações em periódicos receberão um acréscimo de 20%.

2.2.2. Artigos de conferência publicados em anais ou série de livros (e.g. Lectures Notes da Springer) devem ser tratados como artigos de conferência e não capítulos de livros.

2.2.3. Para os periódicos da área de Ciência da Computação e afins e que não constam no Qualis Computação, poderá ser utilizada a conversão pelo fator de impacto (*Impact Factor – IF*), que consta no Anexo 2.

2.2.4. Para produções relativas aos itens I a VI com co-autorias de docentes permanentes do PPG-CCM se aplicará o seguinte critério de divisão de pontuação:

$$\text{pontuação final} = (2 \times \text{pontuação da produção}) / n_{\text{coautores}}$$

em que $n_{\text{coautores}} \geq 2$ é o número de docentes co-autores que são permanentes no PPG-CCM (veja exemplos no Anexo 3).

2.2.5. Produções relativas aos itens I a VI em co-autoria com alunos do PPG-CCM ou de egressos que defenderam no máximo até 3 anos da data de publicação do edital receberão um acréscimo de 30% (independente do número de alunos).

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1.** Para solicitar o credenciamento são necessários os seguintes documentos:
- I. Carta endereçada à coordenação solicitando o credenciamento e mencionando a modalidade em que o docente solicita o credenciamento (permanente ou colaborador, Doutorado e/ou Mestrado) - Modelo disponível no site do programa (<https://poscomp.ufabc.edu.br/>, Institucional / (Re)credenciamento de docentes);
 - II. Comprovantes de participação em pelo menos um projeto de pesquisa;
 - III. Comprovantes da produção conforme descritos na Seção 3.2;
 - IV. Planilha contendo a descrição da pontuação obtida pelo docente - Modelo disponível no site do programa (<https://poscomp.ufabc.edu.br/>, Institucional / (Re)credenciamento de docentes);
 - V. Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias, incluindo todos os itens constantes na planilha de pontuação (item 3.1-III);
 - VI. Listagem das disciplinas do programa que o docente tem interesse em ministrar (veja a lista completa no Anexo 4).
- 3.2.** Serão aceitos como comprovantes os seguintes documentos:
- I. termo de outorga ou listagem obtida na página do CNPq com o nome do requerente como bolsista de produtividade ou desenvolvimento tecnológico e industrial;
 - II. cópia da carta de aceite ou primeira página do trabalho publicado, acompanhado de documento da CAPES constando o respectivo estrato Qualis do periódico ou conferência;
 - III. cópia da carta de aceite ou primeira página do artigo publicado, acompanhado da comprovação do respectivo Fator de Impacto da revista;
 - IV. cópia da carta de aceite ou primeira página do capítulo de livro publicado, acompanhado da chamada (internacional ou nacional);
 - V. comprovante de patente;
 - VI. comprovante do registro de software;
 - VII. documento oficial ou foto da página que conste participação em projeto de pesquisa;
 - VIII. termo de outorga do projeto financiado por agência externa à UFABC sob coordenação.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1.** A solicitação de credenciamento referente a este edital deverá ser feita até **25 de abril de 2022**, 23h59, enviando a documentação pertinente por e-mail para poscomp@ufabc.edu.br.
- 4.1.1.** O assunto do e-mail deverá ser "CREDENCIAMENTO PPG-CCM - Nome do candidato".
- 4.1.2.** Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios, cuja documentação enviada esteja incompleta, ou cujo assunto do e-mail seja diferente do indicado.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1.** Serão considerados os critérios estabelecidos na Seção 2.1 deste Edital.
- 5.2.** Serão oferecidas 3 (três) vagas para docentes permanentes.

5.2.1. Os inscritos que atenderem aos critérios de seleção serão classificados por ordem decrescente da pontuação obtida nos itens enviados.

5.2.2. Em casos de empate, serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem:

- I. maior pontuação em 2021;
- II. maior pontuação em 2020;
- III. maior pontuação em 2019;
- IV. maior pontuação em 2018;
- V. maior quantidade de orientações na graduação (iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso finalizados entre 2018 e 2021 que estejam listados no Currículo Lattes);
- VI. maior pontuação nos itens I a VIII da Seção 2.2, nesta ordem.

5.2.3. Os três primeiros docentes classificados serão oficialmente credenciados no programa apenas quando iniciarem a orientação de um aluno regular do programa.

5.2.4. Os nomes dos docentes selecionados serão listados nos editais de processo seletivo para alunos regulares para indicar tal disponibilidade.

5.3. Os docentes classificados a partir da quarta posição poderão ser credenciados como docentes colaboradores do programa, a critério da comissão de seleção e a depender da quantidade de vagas para docentes colaboradores disponíveis no programa.

5.3.1. Docentes colaboradores poderão orientar simultaneamente no máximo 2 alunos, podendo haver exceção neste limite em caso de alunos que se inscrevam por fluxo contínuo com bolsa de estudos pré-aprovada por agência de fomento externa à UFABC.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

6.2. Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail poscomp@ufabc.edu.br.

Carla Negri Lintzmayer
Siape nº 3008507
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

ANEXO 1
TABELA DE PONTUAÇÃO

QUALIS	PONTUAÇÃO
A1	100
A2	85
B1	70
B2	50
B3	20
B4	10
B5	5

ANEXO 2
CONVERSÃO DO FATOR DE IMPACTO (IMPACT FACTOR - IF) PARA QUALIS

- $IF \geq 2.5$ converte para Qualis A1
- $1,5 \leq IF < 2,50$ converte para Qualis A2
- $0,75 \leq IF < 1,50$ converte para Qualis B1
- $0,5 \leq IF < 0,75$ converte para Qualis B2

ANEXO 3 EXEMPLOS

- Artigo A1 com nenhum outro docente do PPG-CCM e sem alunos: 100 pontos
- Artigo A1 com outro docente do PPG-CCM e sem alunos: $2 \times 100 / 2 = 100$ pontos
- Artigo A1 com outros dois docentes do PPG-CCM e sem alunos: $2 \times 100 / 3 = 66,7$ pontos
- Artigo A1 com outros três docentes do PPG-CCM e com um (ou mais) alunos do PPG-CCM: $(2 \times 100/4) \times 1,3 = 65$ pontos
- Se os artigos mencionados acima forem em periódicos, as pontuações respectivas seriam:
 - $100 \times 1,2 = 120$ pontos
 - $100 \times 1,2 = 120$ pontos
 - $66,7 \times 1,2 = 80$ pontos
 - $65 \times 1,2 = 78$ pontos

ANEXO 4
LISTA DE DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Para detalhes das ementas, visite o site <https://poscomp.ufabc.edu.br/>, Institucional / Documentos e Normativas.

Disciplinas obrigatórias:

- Análise de Algoritmos e Estruturas de Dados (Obrigatória)
- Arquiteturas de Computadores (Obrigatória para o Doutorado)
- Metodologia de Pesquisa em Computação (Obrigatória)
- Seminários em Computação (Obrigatória)
- Teoria da Computação (Obrigatória para o Doutorado)

Disciplinas não-obrigatórias:

- Computação Bioinspirada
- Computação Distribuída
- Computação Gráfica
- Engenharia de Software
- Fundamentos de Matemática para a Computação
- Inteligência Artificial
- Inteligência na Web e Big Data
- Interação Humano-Computador
- Mineração de Dados
- Otimização Combinatória
- Pensamento Heurístico
- Programação Paralela e Concorrente
- Redes de Computadores
- Sistemas de Bancos de Dados
- Sistemas Inteligentes Aplicados à Educação
- Sistemas Multi-Robóticos
- Tecnologias de Informação e Comunicação para Educação Virtual Interativa
- Teoria dos Grafos
- Visão Computacional e Processamento de Imagens
- Tópicos em Computação Científica
- Tópicos Especiais em Computação Científica
- Tópicos em Inteligência Artificial
- Tópicos Especiais em Inteligência Artificial
- Tópicos em Otimização
- Tópicos Especiais em Otimização
- Tópicos em Redes e Sistemas Distribuídos
- Tópicos Especiais em Redes e Sistemas Distribuídos
- Tópicos em Sistemas de Computação
- Tópicos Especiais em Sistemas de Computação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 30/2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.005629/2022-13

Santo André-SP, 22 de Março de 2022

(Assinado digitalmente em 22/03/2022 14:18)

PETER MAURICE ERNA CLAESSENS

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

PPGNGC (11.01.06.24)

Matrícula: 1714632

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/03/2022** e o código de verificação: **bc6212f77a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

EDITAL Nº 030/2022

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Representantes Discentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição para Representantes Docentes e Discentes do referido Programa, conforme disposições da Resolução ConsEPE nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos Programas de Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL E DA ELEGIBILIDADE.

1.1 A Coordenação do Programa será responsável pela condução do processo.

1.2 Para o cargo de **Representante Discente** são elegíveis todos os discentes regularmente matriculados no referido Programa.

1.2.1 Para o cargo de **Representante Discente** será eleito o primeiro nome mais votado (com seu respectivo suplente).

1.3 Os candidatos a qualquer cargo ou função, preencherão ficha única com seus dados (Anexos I).

1.3.1 A confirmação da autenticidade do documento será por meio de envio da ficha digitalmente a partir do email institucional.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato, encaminhado para o endereço eletrônico “ncgeleicao@ufabc.edu.br” no período indicado no item 4.1 deste edital, devendo estar anexo ao mesmo a ficha de inscrição.

2.2 No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando.

2.3 Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1.

2.4 Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará no site do Programa a lista das inscrições deferidas e as indeferidas (estas últimas com a justificativa).

2.5 Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Coordenação, desde que solicitados por meio do e-mail institucional.

2.6 Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Coordenação e terão seu resultado informado no site do programa.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1 Os candidatos poderão usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de digital de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade, sem realizar atividades presenciais e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

3.2 É vetada a propaganda sonora dentro dos *campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1 O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

- Inscrições: 25/03 a 27/03/2022;
- Homologação das inscrições: 28/03/2022;
- Período de recurso para as inscrições indeferidas: 28/03 a 29/03/2022;
- Confirmação das inscrições: 30/03/2022;
- Período de campanha: 30/03 a 03/04/2022;

- Eleições: 04/04/2022, das 10h00 horas às 20h00;
- Divulgação do resultado parcial: 05/04/2022;
- Período de recurso: 05/04 a 06/04/2022;
- Divulgação do resultado final: 07/04/2022.

4.2 A eleição será realizada pelo método remoto (voto a distância por meio de um sistema a ser informado após a divulgação do resultado final das inscrições homologadas, preferencialmente um sistema administrado pelo NTI da UFABC).

4.3 Cada eleitor discente poderá votar em apenas uma chapa para o cargo de representante discente.

4.4 Sendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, todos os candidatos estão automaticamente eleitos, sem necessidade de realização de votação.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.

5.1 O resultado será publicado no site do programa.

5.2 Concluída a votação, a Coordenação encaminhar ao colegiado da Coordenação a ata da sessão de votação. Fará parte dessa ata o registro do número de votos de cada chapa bem como o número de votos brancos e nulos.

5.3 Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver há mais tempo no programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 São inelegíveis representantes discentes que foram reeleitos na última gestão.

6.2 O mandato da chapa eleita inicia no dia da publicação dos resultados finais e se encerra no dia 20 de fevereiro de 2023.

6.3 O presente Edital passa a ser válido a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.4 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação.

São Bernardo do Campo, 22 de março de 2022

PETER MAURICE ERNA CLAESSENS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Neurociência e Cognição

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO
Representante Discente

São Bernardo do Campo, ____ de março de 2022

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, RA nº _____ e
_____, RA nº _____

discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa inscrição para **representante discente** titular e suplente, respectivamente, para a Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 030/2022**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 31/2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.005802/2022-75

Santo André-SP, 24 de Março de 2022

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 14:02)

CIBELE BIONDO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGEVD (11.01.06.39)

Matrícula: 1908726

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/03/2022** e o código de verificação: **19e4b421ba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

EDITAL

Normas do Processo Seletivo para credenciamento no corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.

O Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade (PPG-EVD) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o credenciamento de docentes no Programa e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. Disposições gerais

Docentes externos ao corpo docente da Universidade Federal do ABC poderão ser credenciados inicialmente apenas como membros colaboradores, enquanto docentes pertencentes ao corpo docente da Universidade Federal do ABC poderão ser credenciados como membros colaboradores ou do núcleo permanente, a critério da Coordenação do PPG-EVD.

2. Requisitos mínimos

2.1. Para se candidatar a membro do corpo docente do PPG-EVD, os candidatos devem atender aos requisitos mínimos:

- 2.1.1. Fazer parte do corpo docente ou ser Jovem Pesquisador FAPESP em uma instituição de ensino superior.
- 2.1.2. Não ser credenciado em dois ou mais Programas de Pós-Graduação.
- 2.1.3. Atingir pelo menos 350 pontos em produção científica no período de 2019-2022, utilizando a classificação Qualis vigente (2013-2016), área Biodiversidade, onde: A1 = 100, A2 = 85, B1 = 70, B2 = 55, B3 = 40, B4 = 25, B5 = 10 pontos.

3. Inscrição

3.1. As inscrições podem ser realizadas de **04 a 24 de abril de 2022**, via e-mail, para o endereço eletrônico: pos.evodiv@ufabc.edu.br acompanhado da documentação exigida. Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF, compactados em um arquivo (.ZIP ou .RAR) de até 10 Mb (dez megabytes). O assunto da mensagem deve ser “Inscrição – Docente – nome completo do candidato”.

3.2. A documentação requerida para inscrição é composta dos seguintes itens:

- I. Súmula curricular nos moldes FAPESP referente ao período de 2019-2022 (<https://fapesp.br/sumula>);
- II. Cópia digitalizada do documento de identificação (RG) e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF;
- III. Carta de intenções descrevendo como pode contribuir para o Programa, incluindo obtenção de bolsas para alunos e colaboração em disciplinas;
- IV. Projeto de pesquisa, relacionado com as linhas de pesquisa do Programa (<https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/linhas-de-pesquisa/>), com no máximo 20 páginas, incluindo capa e referências.

4. Critérios de avaliação

4.1. Os inscritos serão avaliados pela Coordenação do PPG-EVD, que levará em conta o mérito acadêmico do candidato (aferido via súmula curricular, projeto de pesquisa e carta de intenções) e a sua capacidade de angariar recursos que possam subsidiar os projetos de seus alunos no PPG-EVD.

4.2. A coordenação também levará em conta a complementaridade da linha de pesquisa do candidato em relação às linhas de pesquisa dos docentes já credenciados.

4.3. A coordenação se reserva o direito de não aprovar nenhum candidato, caso não seja do interesse do PPG-EVD.

5. Divulgação dos resultados

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site do programa (<http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>) **até o dia 02 de maio de 2022.**

6. Disposições finais

6.1 Docentes selecionados serão considerados pré-credenciados no programa, o que permitirá que inscrevam seus alunos nos processos seletivos que ocorrerem durante o período de validade do pré-credenciamento (dois anos).

6.2. O credenciamento será efetivado uma vez que ao menos um aluno do docente seja aprovado no processo seletivo e se matricule no PPG-EVD, ou conforme interesse do Programa, manifestado pela Coordenação.

6.3. Este edital tem validade de 2 (dois) anos a partir da data de sua publicação. Os docentes pré-credenciados que não tenham alunos selecionados nos processos seletivos abertos nesse período (considerando como limite a data de publicação dos editais) deverão fazer nova solicitação de credenciamento em edital específico.

Cibele Biondo
(SIAPE 1908726)
Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 11/03/2022 a 24/03/2022
Boletim de Serviço nº 1.130 de 25/03/2022

1) **Homologação da ALTERAÇÃO DE VÍNCULO DE DOCENTES.**

PPG	Docente – SIAPE	De	Para	Data
EPR	Klaus Schützer 833.798.518-68	Colaborador	Permanente	06/05/2021
MEC	Sungki Jung - 1218002	Colaborador	Permanente	10/02/2022
NMA	Roosevelt Droppa Jr. 1734912	Permanente	Colaborador	18/03/2022
	Humberto Naoyuki Yoshimura 1671394	Permanente	Colaborador	
	Márcia Tsuyama Escote - 1545738	Colaborador	Permanente	01/01/2022

2) **Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.**

PPG	Docente - SIAPE	Vínculo	Data
CTQ	Bruno Guzzo da Silva – 3008569	Permanente	25/02/2022
PROFMAT	Sandra Maria Zapata Yepes – 1957719	Permanente	15/02/2022
	Ercílio Carvalho da Silva – 1284172		
	Ilma Aparecida Marques da Silva – 1544278		

3) **Homologação do DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES.**

PPG	Docente - SIAPE	Vínculo	Data
CTQ	Valéria Maia Merzel	-x-	15/04/2021
EPR	Márcia Maria Penteado Marchesini - 1953442	-x-	18/10/2021

4) **Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.**

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
EEL	Igor Oliani 21202210072	EEL-109 Sistema de Geração Eólica com Aplicações em Smart Grids	12	A	Mestrado
		EEL-302 Métodos Numéricos	12	A	

ENE	Piero Sobral Genaro 21202130980	ENE-204 Energia Nuclear	9	B	Mestrado
		ENE-305 Eficiência Energética	9	A	
		ENE-214 Termodinâmica: Análise de Sistemas Energéticos II	9	C	
ENS	Fátima Aparecida Kian 23202210262	ENS-107 Ensino e História das Ciências e Matemática	6	A	Doutorado
		ENS-240 Seminários II	6	A	
		ENS-245 Docência no Ensino Superior	12	B	
		ENS-100 Seminários I	6	A	
		ENS-103 Metodologias de Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática	12	A	
		ENS-235 Tecnologia e Gestão do Conhecimento para Ensino e Aprendizagem	12	A	
		ENS-255 Tendências em Educação Matemática	12	B	
		PPU-003 Metodologia de Pesquisa	9	B	
		ENS-220 Pesquisa sobre Materiais de Apoio ao Ensino e Aprendizagem	12	B	
		ENS-280 Tópicos em Ensino de Ciências e educação Matemática	6	A	
	CHS-002A Teoria Social Contemporânea Ênfase Linhas 01 e 03	9	A		
	Alessandra Marques Ferreira dos Santos 23202210260	ENS-100 Seminários I	6	A	Doutorado
		ENS-103 Metodologias de Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática	12	A	
ENS-270 Tópicos em História das Ciências e da Matemática		6	A		
ENS-104 Formação de Professores de		12	A		

		Ciências e Matemática: Tendências Investigativas Contemporâneas			Doutorado
		ENS-107 Ensino e História das Ciências e Matemática	6	A	
		ENS-225 Práticas em História das Ciências e da Matemática	12	A	
	Luzia Roseli da Silva Santos 23202120532	ENS-100 Seminários I	6	A	
		ENS-240 Seminários II	6	A	
		ENS-107 Ensino e História das Ciências e Matemática	6	B	
		ENS-245 Docência no Ensino Superior	12	B	
		ENS-103 Metodologias de Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática	12	B	
		ENS-255 Tendências em Educação Matemática	12	A	
		ENS-104 Formação de Professores de Ciências e Matemática: Tendências Investigativas Contemporâneas	12	B	
ENS-220 Pesquisas sobre Materiais de Apoio ao Ensino e Aprendizagem	12	B			
EPR	Adriano Morinaga Florencio 21202120558	EPR-302 Gestão Estratégica	12	A	Mestrado
MEC	Denis Henrique Corotti 21202210015	MEC-213 Tertmodinâmica	12	B	Mestrado
	Luiz Felipe Sallani Simioni 21202210017	MEC-320 Fundamentos da Mecânica dos Sólidos I	12	A	Mestrado
		MEC-502 Tópicos Especiais em Mecânica dos Sólidos	12	B	
NCG	Vander Pereira da Silva 23202110247	NCG-003 Ciências Cognitivas	12	A	Doutorado
		NCG-002 Métodos Quantitativos em	12	B	

		Neurociência			
	Andrea Ferreira de Azevedo Almeida 21202130989	NCG-003 Ciências Cognitivas	12	B	Mestrado
	Felipe Rodrigues Bezerra 21202210227	NCG-104 Desenvolvimento Neural e Cognitivo	12	A	Mestrado
		NCG-003 Ciências Cognitivas	12	B	
		NCG-002 Métodos Quantitativos em Neurociência	12	A	
	Tatiana Prete Cavallari 21202210232	NCG-002 Métodos Quantitativos em Neurociência	12	A	Mestrado
	Katarina Duarte Fernandes 21202130991	NCG-001 Neurociência	12	A	Mestrado
	Renan Paschoalino Pongilio 24202131174	NCG-002 Métodos Quantitativos em Neurociência	12	B	Mestrado
NMA	Rennan Felix da Silva Barbosa 23202110263	NMA-101 Ciência dos Materiais	18	A	Doutorado
		NMA-102 Nanociência e Nanotecnologia	12	A	
		NMA-103 Seminários em Nanociências e Materiais Avançados	6	A	
		NMA-204 Cristalografia e Difração de Raios X	12	A	
		NMA-502 Estágio Docência	2	A	
		CTA-208 Biotransformação de Materiais e Resíduos Orgânicos	12	A	

5) Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

PPG	Discente - R.A.	Créditos	Nível
CCM	Pedro Henrique Parreira - 23202010271	4	Doutorado
ECO	Antonio Carlos Noguero – 21202110109	1	Mestrado
ENS	Rafaela Cordeiro Gama – 23202010279	33	Doutorado
	Fernanda Ana da Silva – 21201910071	19	Mestrado
EPR	Adriano Morinaga Florencio - 21202120558	4	Mestrado
MAT	Maria Clara Lima Marques do Nascimento – 21202010097	1	Mestrado
NMA	Freddy Alejandro Nunez Esteves – 23202010002	48	Doutorado
	Leonardo Hideki Hasimoto – 21201931050	4	Mestrado

6) Reconhecimento de créditos por CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina IES (cursada)	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
CTA	Gabrielle Gomes Calado 21202120396	CTA-205 Tópicos Avançados em Ciência e Tecnologia Ambiental	CTA-215 Tópicos Avançados em Ciência e Tecnologia Ambiental I	12	A	Mestrado
FIS	Felipe Ignácio Portales Oliva 23201931152	510148 Física II	FIS-801 Estágio Supervisionado II	2	A	Doutorado
		510147 Física I	Estágio Supervisionado I	2	A	

7) Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
EEL	Airan Cardoso Galindo – 21202030930	Mestrado	13/04/2021
	André Arino – 21201910246		19/10/2020
	Marcos Aparecido Ferreira - 21201810133		04/06/2019
ENE	Alexandre da Costa Pedro – 21202031030	Mestrado	12/04/2021
	Cleiton Marques de Carvalho – 21201910104		04/10/2021
	Milton Luís Filipe Muhongo – 21202120613		24/05/2021
	Patrick Oliveira Novaes Molgado – 21202031035		04/10/2021
	Cláudio Adriano Correia Cambambi – 23202110142	Doutorado	25/05/2021
	Joáílsson Gusmão de Sousa – 131720037	Doutorado	27/08/2020
ENS	Jaques Pereira – 21202120518	Mestrado	21/12/2021
ENS	Táris Aparecida da Silva – 21202210088	Mestrado	21/03/2022
EPR	William Cavalcanti Bortoleto – 21202020732	Mestrado	13/09/2021
	Lucas Madureira de Andrade – 21202120551	Mestrado	
	Thomás Chaves Lopes – 21201931111	Mestrado	
FIS	Eliane Correia Valcarcel – 21202010624	Mestrado	29/09/2020
INV	João Carlos Lobo da Cruz – 21201910220	Mestrado	10/2019
NMA	Carolina Domeniche Romagna – 23202031013	Doutorado	23/03/2022

8) Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
CTA	Gabrielle Gomes Calado 21202120396	AGM5823-3/3 Mudanças Climáticas e Suas Interdisciplinaridades USP	5	Mestrado
ENS	Rafael Enrique Gutiérrez Araujo 23202120534	FAE925 Processos e Discursos Educacionais III: Perspectivas Socioculturais na Pesquisa em	5	Doutorado

		Educação Matemática UFMG		
--	--	-----------------------------	--	--

9) Reconhecimento de ORIENTADOR.

PPG	Discente - R.A.	Orientador	Nível – Data
ECO	Lucas Vinicius Guedes de Souza 21202110119	Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques	Mestrado 02/01/2022

10) Substituição de ORIENTADOR.

PPG	Discente - R.A.	De – data final	Para – data inicial	Nível
MEC	Lucas Nunes de Carvalho 21202020719	Daniel Jonas Dezan 15/03/2022	Wallace Gusmão Ferreira 16/03/2022	Mestrado
	Diego Zilli Lima 21201931384	Daniel Jonas Dezan 20/03/2022	Wallace Gusmão Ferreira 21/03/2022	Mestrado

11) Encerramento de COORIENTAÇÃO.

PPG	Discente - R.A.	Docente	Nível – Data
MAT	Diego Sousa de Oliveira – 23201931097	Francisco José Cozzi	Doutorado 07/03/2022

12) Reconhecimento de COORIENTADOR.

PPG	Discente - R.A.	Coorientador	Nível – Data
ENE	Carlos Eduardo Prieto Céron 23202110141	Luís Felipe Normandia Lourenço	Doutorado 19/02/2022
	Letícia Caroline Gonçalves 21201910107	Pedro Carlos Russo Rossi	Mestrado 31/08/2021
ENS	Kaue Nogueira de Carvalho Mariano 21202210082	Maria Beatriz Fagundes	Mestrado 14/02/2022
EVD	Letícia Ramos de Menezes 23202020652	Maria Avany Bezerra Gusmão	Doutorado 21/09/2020
MEC	Diego Zilli Lima 21201931384	Daniel Jonas Dezan	Mestrado 21/03/2022
NCG	Luciane Aparecida Mosaleski 21202031046	Alexandre Moreira	Mestrado 13/10/2020

13) Substituição de COORIENTADOR.

PPG	Discente - R.A.	De – data final	Para – data inicial	Nível
MEC	Lucas Nunes de Carvalho 21202020719	Wallace Gusmão Ferreira 15/03/2022	Daniel Jonas Dezan 16/03/2022	Mestrado

14) RETIFICAÇÕES

a) B.S. de origem nº 1085 de 28/09/2021

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente/SIAPE	Correção
CTA	Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS	Andréa Martins 21202020832	DE: 8 créditos PARA: 10 créditos

b) B.S. de origem nº 1089 de 15/10/2021

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente/SIAPE	Correção
CTA	Retificações – BS1085 de 28/09/2021 [Reconhecimento de Créditos por Transferência de Disciplina FLG5053-5/2 Mapas: Transformações e Desafios (USP)]	Ana Carolina Medeiros de Camargo 21202020836	Desconsiderar a "Correção"

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biossistemas
BTC	Biotecnociência
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica

MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2330/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005708/2022-16

Santo André-SP, 23 de março de 2022.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 105/2019, para a área de Química, subárea Química Inorgânica.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 105/2019, publicado no DOU nº 193, de 04 de outubro de 2019, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Química, subárea Química Inorgânica.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - titulares: Juliana dos Santos de Souza, Vera Regina Leopoldo Constantino e Benedito dos Santos Lima Neto;

II - suplentes: José Antonio Souza e Luiz Antonio Sodre Costa.

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 13:50)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2330**, ano: **2022**, tipo:
PORTARIA, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **8908b93142**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 321 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005755/2022-60

Santo André-SP, 23 de março de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora JANE TIYOKA HONDA, SIAPE nº 2043690, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área: Edificações, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, de Laboratórios Didáticos Secos - Bloco A para a Seção de Laboratórios Didáticos Secos - Campus SA, a contar de 01/04/2022. Protocolo: 23006.005574/2022-33.

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 17:25)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **321**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **c1fa55facd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 322 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005756/2022-12

Santo André-SP, 23 de março de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor EDUARDO AMARO CAMPOS, SIAPE nº 1865402, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área: Eletroeletrônica, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, de Laboratórios Didáticos Secos - Bloco A para a Seção de Laboratórios Didáticos Secos - Campus SA, a contar de 01/04/2022. Protocolo: 23006.005560/2022-10.

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 17:25)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **322**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **4c7058dc7f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 323 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005757/2022-59

Santo André-SP, 23 de março de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor ERNANI MEIRA VERGNIANO, SIAPE nº 1875400, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área: Edificações, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, de Laboratórios Didáticos Secos - Bloco A para a Seção de Laboratórios Didáticos Secos - Campus SA, a contar de 01/04/2022. Protocolo: 23006.005579/2022-66.

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 17:24)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **323**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **4f8d969079**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 324 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005830/2022-92

Santo André-SP, 24 de março de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor LUCIANO CAMPOS DE CAMARGO PINTO, SIAPE nº 2040933, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área: Mecatrônica, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, de Laboratórios Didáticos Secos - Bloco A para a Seção de Laboratórios Didáticos Secos - Bloco A, a contar de 01/04/2022. Protocolo: 23006.005572/2022-44.

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 19:11)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **324**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/03/2022** e o código de verificação: **4f6b6a66b1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Heesoshelle Aparecida Carvalho Hida

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 3271032

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho(a): Guilherme Sussumu Carvalho Hida

Data de Nascimento: 07/03/2022

Matrícula: 11783801 55 2022 1 00476 123 0223445 37

Cartório: Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo – 30º Subdistrito – Ibirapuera - SP

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Março /2022

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2326 / 2022 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.005585/2022-13

Santo André-SP, 21 de março de 2022.

Designa os membros discentes nas plenárias dos seguintes cursos: Bacharelado em Planejamento Territorial; Bacharelado em Políticas Públicas; Bacharelado em Relações Internacionais; Engenharia Aeroespacial; Engenharia Ambiental e Urbana da Universidade Federal do ABC (UFABC).

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com mandato de **01/04/2022 a 31/03/2023**:

I- Os representantes discentes na plenária do Bacharelado em Planejamento Territorial:

- Luiz Felipe dos Anjos, RA:11202020313 (titular) e Luís Henrique Cracco, RA:11202021968 (suplente);
- Laura Arães Silveira, RA:11202210069 (titular) e André Luiz Martins Cotting, RA:13201910013 (suplente);
- Mariana Ohara Morita Abreu, RA:11201920207 (titular) e Gustavo Corrêa Arruda, RA:11201921118 (suplente);
- Leonardo Ferreira Trivellato, RA:11201921001 (titular) e Lucas do Santos Rocha, RA:11201921717 (suplente);
- João Pedro Soares Ferreira, RA: 11201810230 (titular) e Gabriel Ancilotto Idú, RA:11201811793 (suplente).

II- Os representantes discentes na plenária do Bacharelado em Políticas Públicas:

- Tatiane Mayumi Yanaze Picolo, RA:11202021797 (titular) e Gabriel Barros Amaral, RA:11201812239 (suplente);
- Breno Felipe Fischer Melo, RA:11201811059 (titular) e Gabryella Luisa Leonel da Silva, RA:11201921497 (suplente).

III- Os representantes discentes na plenária do Bacharelado em Relações Internacionais:

- Leonardo Poletto Di Giovanni, RA:21019516 (titular) e Lucas Henrique da Silva, RA:11201811565 (suplente).

IV- Os representantes discentes na plenária da Engenharia Aeroespacial:

- Isadora Floriano Tacksian, RA:11201920476 (titular) e Guilherme de Souza Dourado, RA:11201920872 (suplente);
- Lucas Moura de Almeida, RA:11201811415 (titular) e Pedro Henrique Assarito Araújo, RA:11201810768 (suplente);
- Gabriel Moraes de Souza, RA:11201811286 (titular) e Rafael Soares Balaguer, RA:11201810153 (suplente).

V- Os representantes discentes na plenária da Engenharia Ambiental e Urbana:

- Isadora Floriano Tacksian, RA:11201920476 (titular) e Guilherme de Souza Dourado, RA:11201920872 (suplente);
- Lucas Moura de Almeida, RA:11201811415 (titular) e Pedro Henrique Assarito Araújo, RA:11201810768 (suplente);
- Gabriel Moraes de Souza, RA:11201811286 (titular) e Rafael Soares Balaguer, RA:11201810153 (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

(Assinado digitalmente em 22/03/2022 13:39)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2326**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2022** e o código de verificação: **bc68d19ee5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 2/2022 - CECS-DAC (11.01.12.06)

Nº do Protocolo: 23006.005500/2022-05

Santo André-SP, 20 de Março de 2022

(Assinado digitalmente em 20/03/2022 12:41)

PEDRO CORREIA TRINDADE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CECS-DAC (11.01.12.06)

Matrícula: 1876299

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/03/2022** e o código de verificação: **7ebe3ed812**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

Resultado final das eleições para escolha dos representantes discentes nas plenárias dos cursos do CECS

A Comissão Eleitoral nomeada conforme portaria nº 2242, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1124, de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos do EDITAL Nº 1/2022-CECS-Dac, resolve:

Divulgar o resultado final das eleições para escolha dos representantes discentes nas plenárias dos seguintes cursos: Bacharelado em Ciências Econômicas; Bacharelado em Planejamento Territorial; Bacharelado em Políticas Públicas; Bacharelado em Relações Internacionais; Engenharia Aeroespacial; Engenharia Ambiental e Urbana; Engenharia Biomédica; Engenharia de Energia; Engenharia de Gestão; Engenharia de Informação; Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC).

1. Segue abaixo a relação de **chapas eleitas**, conforme prevê o item 9.5 do EDITAL Nº 1/2022 – CECS-Dac, publicado no Boletim de serviço nº 1026 de 02 de março de 2021.

Bacharelado em Planejamento Territorial

Chapa 1: Luiz Felipe dos Anjos, RA:11202020313(titular) e Luís Henrique Cracco, RA:11202021968 (suplente);

Chapa 2: Laura Arães Silveira, RA:11202210069(titular) e André Luiz Martins Cotting, RA:13201910013(suplente);

Chapa 3: Mariana Ohara Morita Abreu, RA:11201920207(titular) e Gustavo Corrêa Arruda, RA:11201921118(suplente);

Chapa 4: Leonardo Ferreira Trivellato, RA:11201921001(titular) e Lucas do Santos Rocha, RA:11201921717(suplente);

Chapa 5: João Pedro Soares Ferreira, RA: 11201810230 (titular) e Gabriel Ancilotto Idú, RA:11201811793(suplente).

Bacharelado em Políticas Públicas

Chapa 1: Tatiane Mayumi Yanaze Picolo, RA:11202021797(titular) e Gabriel Barros Amaral, RA:11201812239(suplente);

Chapa 2: Breno Felipe Fischer Melo, RA:11201811059(titular) e Gabryella Luisa Leonel da Silva, RA:11201921497(suplente).

Bacharelado em Relações Internacionais

Chapa única: Leonardo Poletto Di Giovanni, RA:21019516(titular) e Lucas Henrique da Silva, RA:11201811565(suplente).

Engenharia Aeroespacial

Chapa 1: Isadora Floriano Tacksian, RA:11201920476(titular) e Guilherme de Souza Dourado, RA:11201920872(suplente);

Chapa 2: Lucas Moura de Almeida, RA:11201811415(titular) e Pedro Henrique Assarito Araújo, RA:11201810768(suplente);

Chapa 3: Gabriel Moraes de Souza, RA:11201811286(titular) e Rafael Soares Balaguer, RA:11201810153(suplente).

Engenharia Ambiental e Urbana

Chapa 1: Ana Carolina Simões Carvalhaes, RA:11201722978(titular) e Viviane do Nascimento Bianchi, RA:11084308(suplente);

Chapa 2: Djanary Falkenstein Fraga da Silva, RA:11076716(titular) e Beatriz Mianni Motta, RA:11201810671(suplente).

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2022.

Pedro Correia Trindade
Presidente da Comissão Eleitoral



COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PARECER Nº 5 / 2022 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.005799/2022-90

Santo André-SP, 24 de março de 2022.

Número do Processo: 23006.002740/2022-40

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

Assunto: Aprovação de retribuição pecuniária de atividade externa remunerada. Professora Mônica Yukie Kuwahara.

Aprova a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada. Professora Mônica Yukie Kuwahara.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na III sessão ordinária da CPCo, de 23 de março de 2022.

DECIDE:

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto: "Indicadores socioeconômicos de avaliação de impacto de mobilidade urbana", conforme documentação disponível no processo nº 23006.002740/2022-40, docente Mônica Yukie Kuwahara.

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 13:38)

SONIA MARIA MALMONGE
PRESIDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CPCO (11.00.03)
Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano:
2022, tipo: **PARECER**, data de emissão: **24/03/2022** e o código de verificação: **687e464981**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PARECER Nº 6 / 2022 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.005800/2022-86

Santo André-SP, 24 de março de 2022.

Número do Processo: 23006.005051/2022-97

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

Assunto: Aprovação de retribuição pecuniária de atividade externa remunerada. Professora Julia Bertino Moreira.

Aprova a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada. Professora Julia Bertino Moreira.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na III sessão ordinária da CPCo, de 23 de março de 2022.

DECIDE:

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto: " Migrações forçadas e refúgio no Brasil e na América Latina durante (e após) a pandemia de Covid-19", conforme documentação disponível no processo nº 23006.005051/2022-97, docente Julia Bertino Moreira.

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 13:38)

SONIA MARIA MALMONGE
PRESIDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CPCO (11.00.03)
Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano:
2022, tipo: **PARECER**, data de emissão: **24/03/2022** e o código de verificação: **563e99f84f**